



ORÇAMENTO PROGRAMA *EXERCÍCIO DE 2015*

Elaborado por:

VALOR

ASSESSORIA CONTÁBIL E LÍQUIDA



EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itarema - Ceará, usando de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo,

FAZ SABER a todos quantos o presente **EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO** virem, ou tomarem conhecimento que, se fez publicar e divulgar a **LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL do Município de Itarema-Ceará, para o exercício financeiro de 2015**, mediante afixação na Sede da Prefeitura, do Fórum e da Câmara Municipal de Itarema, na mídia eletrônica, especificamente no site da Prefeitura com o seguinte endereço na internet: www.valor serv.com.br.

Publique-se nos locais de costumes na sede do Município.

Itarema-Ceará, 07 de novembro de 2014


BENEDITO MONTEIRO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal de Itarema-CE



DECLARAÇÃO

EU, Pedro Max Monteiro, DECLARO que constatei no Portal de publicação de atos administrativos, localizado na sede da Secretária de Administração e Finanças, a publicação da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA** do Município de Itarema-Ceará, para o exercício financeiro de 2015.

Itarema-Ceará, 10 de novembro de 2014.

Pedro Max Monteiro
Secretário de Adm. e Finanças
CPF: 685.175.053-87



LEI Nº. 602/2014,

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Estima a Receita e fixa a programação da Despesa para o Exercício Financeiro que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAREMA-CEARÁ.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

I. Das Disposições Iniciais:

Art. 1º - O Orçamento do Município para o Exercício de 2015, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal estima a Receita e fixa a programação da Despesa em igual quantia de **R\$ 87.368.425,00 (oitenta e sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**.

Parágrafo Único - O Orçamento Geral é composto pelos seguintes orçamentos:

I. ORÇAMENTO FISCAL	R\$ 62.949.025,00
II. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 24.419.400,00
TOTAL GERAL	R\$ 87.368.425,00

II. Da Receita e da Despesa:

Art. 2º - A Receita será realizada com o produto do que for arrecadado na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2 (Receita), parte integrante desta Lei.

Art. 3º - A Despesa será realizada conforme a programação das ações administrativas distribuídas nos Projetos, Atividades e Operações Especiais constantes dos Anexos 2 (Despesa), e do 6 ao 9 que integram esta Lei.

Art. 4º - O Poder Executivo fará publicar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Lei, o detalhamento por elemento de Despesa correspondente aos Projetos, Atividades e Operações Especiais, segundo as Metas Fiscais, a Distribuição das Cotas



Bimestrais e o Cronograma de Desembolso, previstos nos demonstrativos específicos deste instrumento de planejamento, distribuído pelos órgãos e respectivas unidades orçamentárias que os integram.

III. Dos Créditos Adicionais:

Art. 5º - Fica o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal, no âmbito de seus poderes, durante a execução orçamentária, autorizado a:

I. abrir créditos suplementares, inclusive sobre os créditos adicionais abertos durante a execução deste Orçamento, a qualquer época do exercício, até o limite de **40% (quarenta por cento)** do valor estimado da Receita, por projeto, atividade e/ou por elemento de despesa, usando como fundos os recursos previstos no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, e a Reserva de Contingência, respeitadas as disposições de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

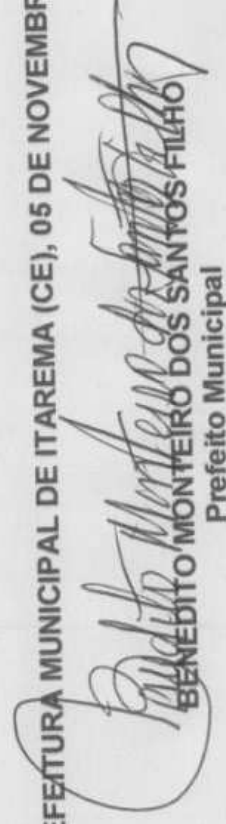
IV. Das Operações de Créditos:

Art. 6º - Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e as Portarias nº 40/2001 e 43/2001, do Senado Federal, o Chefe do Poder Executivo Municipal fica autorizado a:

I. realizar em qualquer mês do exercício financeiro, operações de crédito por antecipação da Receita, para atender insuficiência de Caixa, observadas sua capacidade de endividamento e as disposições regulamentares do Senado Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Federal nº 8.666/93, utilizando na despesa, o Identificador de Operações de Crédito – IDOC.

Art. 7º – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA (CE), 05 DE NOVEMBRO DE 2014.


BENEDITO MONTEIRO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Itarema
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Em R\$ 1,00
VALOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	86.758.625,00	Legislativa	2.520.000,00
Receita Tributária	937.500,00	Administração	5.735.000,00
Receitas de Contribuições	3.499.900,00	Assistência Social	4.698.400,00
Receita Patrimonial	2.545.000,00	Previdência Social	4.400.000,00
Receita de Serviços	440.000,00	Saúde	15.321.000,00
Transferências Correntes	78.766.225,00	Trabalho	185.000,00
Outras Receitas Correntes	570.000,00	Educação	33.374.025,00
Receitas de Capital	3.300.000,00	Cultura	1.120.000,00
Alienações de Bens	200.000,00	Direito da Cidadania	55.000,00
Transferências de Capital	3.000.000,00	Urbanismo	5.780.000,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	Habituação	805.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.650.000,00	Saneamento	2.225.000,00
Receitas de Contribuições	2.650.000,00	Gestão Ambiental	50.000,00
Deduções da Receita	-5.340.200,00	Ciência e Tecnologia	90.000,00
Deduções - FUNDEB	-5.340.200,00	Agricultura	1.340.000,00
		Indústria	320.000,00
		Comércio e Serviços	1.115.000,00
		Energia	380.000,00
		Transporte	3.880.000,00
		Desporto e Lazer	2.295.000,00
		Encargos Especiais	1.530.000,00
		Reserva de Contingência	130.000,00
TOTAL GERAL	87.368.425,00	TOTAL GERAL	87.368.425,00

Governo Municipal de Itarema
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Em R\$ 1,00
VALOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	86.758.625,00		
Receita Tributária	937.500,00	Câmara Municipal de Itarema	2.520.000,00
Receitas de Contribuições	3.499.900,00	Gabinete do Prefeito	1.392.000,00
Receita Patrimonial	2.545.000,00	Secretaria de Administração e Finanças	4.213.000,00
Receita de Serviços	440.000,00	Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	1.840.000,00
Transferências Correntes	78.766.225,00	Sec. de Turismo, Pesca e Meio Ambiente	865.000,00
Outras Receitas Correntes	570.000,00	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	13.185.000,00
Receitas de Capital	3.300.000,00	Secretaria de Cultura	1.120.000,00
Alienções de Bens	200.000,00	Secretaria de Educação	35.669.025,00
Transferências de Capital	3.000.000,00	Secretaria de Saúde	15.321.000,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	Secretaria de Assistência Social	5.963.400,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	2.650.000,00	Fundo Municipal de Previdência Social	3.600.000,00
Receitas de Contribuições	2.650.000,00	Encargos da Fazenda Pública	1.530.000,00
Deduções da Receita	-5.340.200,00	Reserva de Contingência	150.000,00
Deduções - FUNDEB	-5.340.200,00		
TOTAL GERAL 87.368.425,00		TOTAL GERAL 87.368.425,00	

Governo Municipal de Itarema
Consolidado

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo II
 Em R\$ 1,00
 VALOR

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A D E S P E S A

Receitas Correntes	937.500,00
Receita Tributária	3.499.900,00
Receitas de Contribuições	2.545.000,00
Receita Patrimonial	440.000,00
Receita de Serviços	78.766.225,00
Transferências Correntes	570.000,00
Outras Receitas Correntes	2.650.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias Corren	-5.340.200,00
Receitas de Contribuições	84.068.425,00
Deduções da Receita	
Deduções - FUNDEB	
T O T A L	16.934.425,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	16.934.425,00
Receitas de Capital	200.000,00
Alienações de Bens	3.000.000,00
Transferências de Capital	100.000,00
Outras Receitas de Capital	
T O T A L	20.234.425,00

Despesas Correntes	37.924.760,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00
Juros e Encargos da Dívida	29.189.240,00
Outras Despesas Correntes	16.934.425,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	84.068.425,00
T O T A L	20.234.425,00
Despesas de Capital	18.539.425,00
Investimentos	995.000,00
Inversões Financeiras	550.000,00
Amortização da Dívida	150.000,00
SUPERÁVIT	20.234.425,00
T O T A L	20.234.425,00

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	84.068.425,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	3.300.000,00
TOTAL.....	87.368.425,00

DESPESAS CORRENTES.....	67.134.000,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	20.084.425,00
RESERVA DE CONTINGENCIA.	150.000,00
TOTAL.....	87.368.425,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			
1110.00.00.00.00	Impostos	912.500,00		937.500,00
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	512.500,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial			
1112.02.00.00.00	Territorial Urbana	32.500,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer			
1112.04.31.00.00	Natureza	450.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes			
1112.08.00.00.00	sobre Rendimentos do Trabalho	450.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens			
1113.00.00.00.00	Imoveis - ITR	30.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	400.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
1113.05.01.00.00	Natureza	400.000,00		
1120.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer			
1120.00.00.00.00	Natureza	400.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas	25.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	15.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder			
1122.00.00.00.00	de Polícia	15.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de			
1200.00.00.00.00	Serviços	10.000,00		
1210.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	2.700.000,00		3.499.900,00
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de			
1210.29.01.00.00	Previdência do Servid. Público	2.700.000,00		
1210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor			
1210.29.07.00.00	Ativo Civil p/o Regime Próprio	1.500.000,00		
1230.00.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil			
1230.00.00.00.00	p/ o Regime Próprio	1.200.000,00		
1300.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do			
1300.00.00.00.00	Serviço de Iluminação Pública	799.900,00		2.545.000,00
1310.00.00.00.00	Receita Patrimonial			
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	200.000,00		
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	200.000,00		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	2.295.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.495.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos			
1325.01.01.00.00	Vinculados	1.395.000,00		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
1325.01.02.00.00	Vinc. - Royalties	290.000,00		
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
1325.01.03.00.00	Vinc. - FUNDEB	150.000,00		
	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc. - Fundo de Saúde	200.000,00		

- continua -

- continuação -

1325.01.04.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - RPPS	100.000,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	200.000,00
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Ações Serv. Publ. e Saud	100.000,00
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	5.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	150.000,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Rec. Vinculado	200.000,00
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Vinculados	100.000,00
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	100.000,00
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social	800.000,00
1328.10.00.00.00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Fix	800.000,00
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	100.000,00
1600.05.00.00.00	Serviços de Saúde	100.000,00
1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	10.000,00
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	10.000,00
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	10.000,00
1600.29.00.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	230.000,00
1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de Animais	50.000,00
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	77.446.225,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	45.373.225,00
1721.00.00.00.00	Transferências da União	21.306.000,00
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	21.300.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.457.000,00
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	200.000,00
1721.22.20.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	1.500.000,00
1721.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela	500.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	257.000,00
1721.22.90.00.00	Outras Transf. Decorrentes de Comp. Financ. p/Explor. Rec. Naturais	10.050.225,00
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	7.000.000,00
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	2.100.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	1.700.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	1.500.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	

440.000,00

78.766.225,00

- continua -

- Continuação -

1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	700.000,00
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	1.000.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	1.950.225,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	1.950.225,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	650.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	300.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	350.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	150.000,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	150.000,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	300.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. - FNAS	4.816.000,00
1721.34.01.00.00	Transf.União-Loas-Progr.Ação Continuada	500.000,00
1721.34.02.00.00	Trans.União-Prog.Errad.Trabal.Infan-P ETI	300.000,00
1721.34.03.00.00	Programa a Pessoa Idosa - API	100.000,00
1721.34.04.00.00	Transferências do FNAS - PROJovem	100.000,00
1721.34.05.00.00	Transferências do FNAS - PBF	100.000,00
1721.34.06.00.00	Transferências do FNAS - IGD BF	500.000,00
1721.34.07.00.00	Transferências do FNAS - CRAS	400.000,00
1721.34.08.00.00	Transferências do FNAS - PBV	100.000,00
1721.34.09.00.00	Transferências de Recursos destinados ao FNAS	2.116.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	600.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	3.200.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	900.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	100.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	1.100.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	900.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	200.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC. N° 87/96	25.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	3.519.000,00
1721.99.01.00.00	Cota-Parte do Simples Nacional	150.000,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União	3.369.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	8.412.400,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.770.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	4.700.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	650.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	250.000,00

- continua

- continuação -

1722.01.99.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	150.000,00
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	100.000,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte	100.000,00
1722.33.00.00.00	Royalties-Compen.Financ.pela Transferência de Recursos do Estado	75.000,00
1722.99.00.00.00	p/ Prog.Saude-Rep.Fundo/Fundo	2.467.400,00
1722.99.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	2.467.400,00
1724.00.00.00.00	Demais Transferências do Estado	23.660.600,00
1724.01.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	16.325.600,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	6.900.000,00
1724.99.00.00.00	Outras Transferências	435.000,00
1730.00.00.00.00	Multigovernamentais	
1730.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	30.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	1.290.000,00
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	500.000,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	500.000,00
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	790.000,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	790.000,00
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	100.000,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	100.000,00
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	100.000,00
1919.99.00.00.00	Outras Multas	150.000,00
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	50.000,00
1921.00.00.00.00	Indenizações	50.000,00
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	100.000,00
1922.00.00.00.00	Restituições	100.000,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	200.000,00
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	150.000,00
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	150.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	150.000,00
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	50.000,00
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	50.000,00
1932.99.01.00.00	Tributária de Outras Receitas	
1990.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	50.000,00
1990.99.00.00.00	Não-Tributária de Outras Rec. - Receitas Correntes Diversas	120.000,00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	120.000,00
		570.000,00

- continua -

- continuação -					
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				3.300.000,00
2200.00.00.00.00	Alienações de Bens				
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	180.000,00			
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	180.000,00			
2220.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00			
2229.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	20.000,00			
2239.00.00.00.00	Transferências de Capital				
2400.00.00.00.00	Transferências de Convênios	3.000.000,00			
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.500.000,00			
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênio da União	1.500.000,00			
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	1.500.000,00			
2472.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	1.500.000,00			
2472.99.00.00.00	Outras Receitas de Capital	100.000,00			
2500.00.00.00.00	Outras Receitas				
2590.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias				
7000.00.00.00.00	Correntes				
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	2.650.000,00			
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	2.650.000,00			
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	2.650.000,00			
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	2.650.000,00			
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB				
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB				
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-5.340.200,00			
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-5.340.200,00			
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-4.266.200,00			
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-4.261.200,00			
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-4.260.000,00			
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-1.200,00			
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-5.000,00			
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-1.074.000,00			
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-1.074.000,00			
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-940.000,00			
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-130.000,00			
		-4.000,00			

TOTAL DA RECEITA

87.368.425,00

Governo Municipal de Itarema
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 -

Consolidado
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

VALOR

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1120.00.00.00.00	Taxas	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid. Público	
1210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/o Regime Próprio	
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1310.00.00.00.00	Receitas Imobiliárias	
1319.00.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1325.01.01.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Royalties	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	
1325.01.04.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - RPPS	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	
1325.01.06.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Acoes Serv. Publ. e Saud	
1325.01.09.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - CIDE	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FIAS	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculados	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social	
1328.10.00.00.00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Fix	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	
1600.05.00.00.00	Serviços de Saúde	
1600.05.99.00.00	Outros Serviços de Saúde	
1600.13.00.00.00	Serviços Administrativos	
1600.13.99.00.00	Outros Serviços Administrativos	
1600.29.00.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1600.44.00.00.00	Serviços de Abate de Animais	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1600.99.00.00.00	Outros Serviços	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	
1721.12.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	
1721.22.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CCEM	
1721.22.20.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produc.Petro-lei 7.990/89	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST.FED. ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.22.30.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1721.22.70.00.00	Outras Transf.decorrentes de Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais	
1721.22.90.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1721.33.00.00.00	Atenção Básica	
1721.33.11.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	
1721.33.11.10.00	Saúde da Família	
1721.33.11.31.00	Agentes Comunitários de Saúde	
1721.33.11.32.00	Saúde Bucal	
1721.33.11.33.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.11.39.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003 PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003 PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003 PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.12.00.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.10.00	Vigilância em Saúde	
1721.33.13.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
1721.33.13.10.00	Vigilância Sanitária	
1721.33.13.20.00	Assistência Farmacêutica	
1721.33.14.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	
1721.33.14.10.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.99.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. - FNAS	
1721.34.00.00.00	Transf.União-Loas-Progr.Ação Continuada	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.34.01.00.00	Trans.União-Prog.Errad.Trabal.Infan-PETI	
1721.34.02.00.00	Programa a Pessoa Idosa - API	
1721.34.03.00.00	Transferências do FNAS - PROJovem	
1721.34.04.00.00	Transferências do FNAS - PBF	
1721.34.05.00.00	Transferências do FNAS - IGD8F	
1721.34.06.00.00	Transferências do FNAS - CRAS	
1721.34.07.00.00	Transferências do FNAS - PBV	
1721.34.08.00.00	Transferências de Recursos destinados ao FNAS	
1721.34.09.00.00	Outras Transferências do FNAS	PORTARIA 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003 ART.2º DA PORT. STN Nº 406, DE 26/05/06
1721.34.99.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1721.35.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1721.35.01.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	
1721.35.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	
1721.35.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	
1721.35.04.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	
1721.35.99.00.00	Transferência Financeira do ICWS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1721.36.00.00.00	Outras Transferências da União	
1721.99.00.00.00	Cota-Parte do Simples Nacional	PORTARIA INTERMIN.Nº 446 de 16/04/2004 - continua -
1721.99.01.00.00	Denais Transferências da União	

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002 PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003 PORTARIA Nº 300 DE 27/06/2002 - STN
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	
1722.01.99.00.00	Outras Participações Receita dos Estados	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1722.23.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	
1722.33.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado p/ Prog.Saude-Rep.Fundo/Fundo	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003 PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.99.99.00.00	Demais Transferências do Estado	PORTARIA INTERMIN.Nº 446 de 16/04/2004 PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003 PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003 PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	
1724.99.00.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	
1730.00.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003 PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1921.00.00.00.00	Indenizações	
1921.99.00.00.00	Outras Indenizações	
1922.00.00.00.00	Restituições	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006 PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003 - continua -
2200.00.00.00.00	Alienções de Bens	
2210.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2219.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	
2220.00.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2229.00.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	

- continuação -

Código	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003 REC. NÃO CLASS. ITENS ANTERIORES-INVEST.
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2590.00.00.00.00	Outras Receitas	
7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	PORTARIA Nº 340 DE 26 DE ABRIL DE 2006
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	
7210.79.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, 08/08/2007 PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007 PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007 PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007 PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007 PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007 PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007 PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007 PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	

Governo Municipal de Itarema
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - CONSOLIDADO
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

VALOR

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	VALOR
88.01.	28.843.0003.0.001	Amortização da Dívida Pública - PASEP	60.000,00
88.01.	28.843.0003.0.002	Amortização da Dívida Pública - INSS	110.000,00
88.01.	28.843.0003.0.003	Amortização da Dívida Pública - FMPs	400.000,00
88.01.	28.845.0004.0.004	Encargos com Inativos e Pensionistas	30.000,00
88.01.	28.845.0005.0.005	Outros Encargos do Seg. Social de Servidores e Autônomos	50.000,00
88.01.	28.845.0343.0.006	Contribuição para o PASEP	360.000,00
88.01.	28.846.0006.0.007	Encargos com Indenizações e Restituições	70.000,00
88.01.	28.846.0007.0.008	Cumprimento de Sentenças Judiciais	270.000,00
88.01.	28.846.0008.0.009	Encargos do Salário Família,	10.000,00
88.01.	28.846.0008.0.010	Encargos de Exercícios Anteriores	170.000,00
TOTAL			1.530.000,00
03.01.	04.122.0102.1.001	Gerenciamento de Atividades de Municipalização de Trânsito.	128.000,00
04.01.	17.244.0322.1.002	Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D' água	500.000,00
04.01.	20.544.0345.1.003	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas	150.000,00
04.01.	22.661.0592.1.004	Implantação e Revitalização de Mini Agroindústrias de Mandioca e Caju	70.000,00
04.01.	25.752.0482.1.005	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural	100.000,00
06.01.	04.122.0068.1.006	Construção do Hotel Municipal	800.000,00
06.01.	15.122.0068.1.007	Obras e Instalações de Equipamentos Urbanos	350.000,00
06.01.	15.451.0284.1.008	Construção, Ampliação e Revitalização de Praças e Áreas de Lazer.	200.000,00
06.01.	15.451.0285.1.009	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	170.000,00
06.01.	15.451.0285.1.010	Construção da Avenida do Lagamar	500.000,00
06.01.	15.451.0285.1.011	Construção e Implantação de Paredões de Proteção em Áreas Vulneráveis.	500.000,00
06.01.	15.451.0285.1.012	Ampliar e Recuperar Pavimentação Asfáltica Sede e Distritos	200.000,00
06.01.	15.451.0285.1.013	Construção e Recuperação de Calçadas Se de e Distritos	130.000,00
06.01.	17.244.0331.1.014	Melhorias Sanitárias Domiciliares	200.000,00
06.01.	17.452.0478.1.015	Implantação do Aterro Sanitário	600.000,00
06.01.	17.512.0374.1.016	Drenagem e Esgotamento Sanitário de Áreas Urbanas	500.000,00
06.01.	22.661.0471.1.017	Projeto de Atracção Industrial	250.000,00
06.01.	23.691.0441.1.018	Construção e Reforma de Mercados Públicos	300.000,00
06.01.	25.752.0483.1.019	Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana	280.000,00
06.01.	26.453.0068.1.020	Construção do Terminal Rodoviário	280.000,00
06.01.	26.782.0501.1.021	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	1.100.000,00
06.01.	26.782.0501.1.022	Construção e Recuperação de Obras Parte	1.500.000,00
07.01.	13.392.0068.1.023	Construção de Núcleos de Arte e Cultura e Equipamentos para Cultura	1.000.000,00
08.02.	12.361.0068.1.024	Construção, Ampliação e Equipamentos de Unidades Escolares - FME	400.000,00
08.02.	27.812.0522.1.025	Construção da Praça de Esportes - Sede	1.200.000,00
08.02.	27.812.0522.1.026	Construção de 10 (dez) Quadras Cobertas.	1.100.000,00
08.03.	12.361.0068.1.027	Construção, Ampliação e Equipamentos de Unidades Escolares-FUNDEB 40%	850.000,00
09.02.	10.301.0068.1.028	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	1.420.000,00
09.03.	10.301.0181.1.029	Aquisição de Equipamentos de Saúde	500.000,00
09.03.	10.302.0181.1.030	Ampliação do Hospital Municipal	400.000,00
10.01.	08.122.0345.1.031	Programas de Ações de Defesa Contra as Secas.	200.000,00
10.01.	08.244.0068.1.032	Construção e Reforma de Unidades de Assistência Social	150.000,00
10.01.	08.244.0261.1.033	Construção da Casa dos Conselhos	280.000,00
10.01.	08.306.0382.1.034	Programa Cozinha Comunitária	60.000,00
10.04.	16.244.0301.1.035	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social	100.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01.01.01.031.0001	2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas	16.808.000,00
02.01.04.091.0042	2.002	Funcionamento da Procuradoria e dos Serviços Jurídicos do Município	2.520.000,00
02.01.04.122.0061	2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	200.000,00
02.01.04.122.0061	2.004	Gerenciamento e Desenvolvimento Distrital	735.000,00
02.01.04.122.0061	2.005	Manutenção de Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Diversas.	72.000,00
02.01.04.131.0070	2.006	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município	170.000,00
03.01.04.122.0061	2.007	Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Finanças	215.000,00
03.01.04.122.0066	2.008	Recrutamento e Formação de Pessoal	2.735.000,00
03.01.04.122.0101	2.009	Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal	100.000,00
03.01.09.271.0240	2.010	Programa de Modernização da Administração Tributária PMAT	435.000,00
03.01.09.272.0542	2.011	Recolhimento de Contribuições Previdenciárias INSS	145.000,00
04.01.20.122.0061	2.012	Gestão Administrativa das Atividades de Desenvolvimento Rural	400.000,00
04.01.20.606.0381	2.013	Programas de Ações de Incentivos à Agricultura Familiar	270.000,00
04.01.20.606.0402	2.014	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas	615.000,00
04.01.20.609.0384	2.015	Programas de Ações de Incentivos à Pecuária	180.000,00
05.01.18.542.0346	2.016	Ações de Arborização e Proteção do Meio Ambiente	50.000,00
05.01.23.122.0061	2.017	Gestão Administrativa e Incremento do Turismo	175.000,00
05.01.23.609.0384	2.018	Programas de Ações ao Desenvolvimento da Pesca	50.000,00
05.01.23.605.0243	2.019	Realização das Festividades Carnavalescas	320.000,00
06.01.15.122.0061	2.020	Manutenção e Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	1.255.000,00
06.01.15.452.0432	2.021	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	280.000,00
06.01.15.452.0436	2.022	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	1.750.000,00
06.01.15.452.0437	2.023	Manutenção e Conservação de Cemitérios Públicos	65.000,00
06.01.15.452.0438	2.024	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	380.000,00
06.01.17.112.0440	2.025	Manutenção dos Serviços de Saneamento e Abastecimento Dagua	425.000,00
06.01.20.005.0587	2.026	Manutenção de Centros de Abastecimento, Mercados e Matadouros Públicos.	170.000,00
06.01.26.782.0686	2.027	Manutenção e Conservação da Malha Viária Municipal.	200.000,00
07.01.13.392.0229	2.028	Manutenção de Centros de Arte e Cultura	365.000,00
07.01.13.392.0241	2.029	Ações de Incremento da Cultura em Geral	115.000,00
07.01.13.392.0243	2.030	Realização de Festividades da Cultura Popular	240.000,00
08.01.12.361.0227	2.031	Programa de Educação Alimentar e Nutricional	349.425,00
08.01.12.368.0137	2.032	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Desporto	2.029.000,00
08.02.12.361.0226	2.033	Manutenção do Programa do Transporte Escolar	990.000,00
08.01.12.361.0226	2.034	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar.	300.000,00
08.02.12.361.0227	2.035	Manutenção do Programa da Merenda Escolar	460.000,00
08.02.12.361.0227	2.036	Manutenção do Programa P.D.D.E.	60.000,00
08.02.12.361.0228	2.037	Manutenção, Desenvolvimento do Ensino Fundamental.	1.004.000,00
08.02.12.361.0331	2.038	Desenvolvimento do Ensino Médio	345.000,00
08.02.12.362.0221	2.039	Incremento a Profissionalização de Estudantes da Rede Pública	85.000,00
08.02.12.363.0223	2.040	Apoio a Estudantes Universitários	100.000,00
08.02.12.364.0221	2.041	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	507.000,00
08.02.12.365.0227	2.042	Manutenção do Programa P.N.A.C.	150.000,00
08.02.12.366.0221	2.043	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA	149.000,00
08.02.12.367.0230	2.044	Apoio e Incremento da Educação para Alunos Especiais	65.000,00
08.02.27.812.0521	2.045	Incentivo ao Desenvolvimento do Desporto Amador	240.000,00
08.02.27.812.0521	2.046	Manutenção do Estádio Municipal e Ginásio Esportivo.	105.000,00
08.03.12.128.0066	2.047	Formação de Profissionais do Magisterio	150.000,00
08.03.12.128.0066	2.048		

- continua -

- continuação -

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08.03.12.361.0226	2.049	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDEB 40%	1.456.240,00
08.03.12.361.0331	2.050	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB - 40%	6.750.000,00
08.03.12.361.0331	2.051	Remuneração e Encargos do Pessoal do Magistério - FUNDEB - 60%	15.486.360,00
08.03.12.365.0221	2.052	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 40%	548.000,00
08.03.12.366.0221	2.053	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens/Adultos-FUNDEB 40%	250.000,00
09.01.10.301.0137	2.054	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	2.789.000,00
09.01.10.301.0546	2.055	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	20.000,00
09.02.10.301.0271	2.056	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde	4.310.000,00
09.02.10.301.0271	2.057	Programa da Saúde de Povos Indígenas	361.000,00
09.02.10.301.0271	2.058	Funcionamento de Centros de Apoio Psicossocial	515.000,00
09.02.10.301.0277	2.059	Assistência Especial da Saúde Infanto-Juvenil	90.000,00
09.02.10.302.0271	2.060	Funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública.	320.000,00
09.02.10.303.0281	2.061	Manutenção das Ações do Programa Assistência Farmacêutica	220.000,00
09.02.10.304.0286	2.062	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária.	239.000,00
09.02.10.305.0291	2.063	Manutenção das Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico.	40.000,00
09.03.10.302.0276	2.064	Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar	4.907.000,00
10.01.08.122.0061	2.065	Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social	1.946.000,00
10.01.08.243.0143	2.066	Funcionamento do Conselho Tutelar	73.000,00
10.01.08.422.0547	2.067	Manutenção de Conselhos Vinculados	30.000,00
10.01.08.605.0382	2.068	Programa Feira Livre Popular	70.000,00
10.01.08.608.0383	2.069	Programa Hortas Comunitárias	70.000,00
10.01.09.271.0240	2.070	Recolhimento de Contribuições Previdenciárias INSS	80.000,00
10.01.09.272.0246	2.071	Recolhimento de Contribuições Previdenciárias R.P.P.S	50.000,00
10.02.08.122.0061	2.072	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	394.400,00
10.02.08.241.0144	2.073	Programas de Ações de Assistência ao Idoso	55.000,00
10.02.08.242.0141	2.074	Ações de Investimento Cidadã.	40.000,00
10.02.08.243.0141	2.075	Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos (Crianças 06 à 6 anos)	40.000,00
10.02.08.243.0142	2.076	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	140.000,00
10.02.08.243.0144	2.077	Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos (Idoso)	30.000,00
10.02.08.244.0141	2.078	Manutenção do CREAS/PAEFI	64.000,00
10.02.08.244.0141	2.079	Gestão da Bolsa Família - IGD/PBF	145.000,00
10.02.08.244.0141	2.080	Gestão de Benefícios Eventuais - BE	80.000,00
10.02.08.244.0141	2.081	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF	70.000,00
10.02.08.244.0141	2.082	Aprimoramento da Gestão do IGDSUAS	50.000,00
10.02.08.244.0141	2.083	Manutenção das Atividades dos CRAS/PBF.	85.000,00
10.02.08.244.0141	2.084	Manutenção do Programa Estação Família.	35.000,00
10.02.08.244.0145	2.085	Apoio a Associações Comunitárias	100.000,00
10.02.08.244.0148	2.086	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica	235.000,00
10.02.11.333.0203	2.087	Ações de Desenvolvimento Sustentável	35.000,00
10.02.11.333.0205	2.088	Programa Primeiro Emprego	60.000,00
10.02.11.334.0146	2.089	Ações de Enfrentamento da Pobreza e Combate a Fome	90.000,00
10.02.14.422.0261	2.090	Ações de Valorização e Proteção da Cidadania	25.000,00
10.02.14.423.0264	2.091	Valorização e Inclusão Social do Idoso	30.000,00
10.02.19.126.0364	2.092	Ações de Inclusão Digital	90.000,00
10.03.08.243.0066	2.093	Ações e Políticas Públicas de Profissionalização de Adolescentes	55.000,00
10.03.08.243.0142	2.094	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	30.000,00
10.03.08.243.0142	2.095	Programa Família Acolhedora	30.000,00
10.03.08.243.0143	2.096	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	196.000,00
10.03.08.243.0149	2.097	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil	45.000,00
10.04.16.122.0061	2.098	Gestão Administrativa do Programa Social de Habitação	205.000,00
11.01.09.272.0161	2.099	Gestão Administrativa do Regime Próprio de Previdência Social	3.600.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
99.99.99.999.9.001	Reserva de Contingência	68.880.425,00
		150.000,00
		150.000,00
	TOTAL	
	TOTAL	
	TOTAL	87.368.425,00

Governo Municipal de Itarema
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	62.949.025,00
Orçamento seguridade social.....	24.419.400,00
TOTAL.....	87.368.425,00

Governo Municipal de Itarema
 Câmara Municipal de Itarema
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
 Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Itarema
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Itarema

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa			
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
	Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle exte		2.520.000,00	2.520.000,00
TOTAL				2.520.000,00

Governo Municipal de Itarema
Câmara Municipal de Itarema

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Itarema
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Itarema

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	1.625.000,00	1.655.000,00	2.470.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas Pessoal Civil	000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	1.320.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	000	250.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	000	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		30.000,00	815.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo				
3.3.50.41.00	Contribuições	000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	800.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	35.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	120.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	230.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	280.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	100.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	000	5.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	30.000,00		
			20.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.520.000,00

Governo Municipal de Itarema

Gabinete do Prefeito

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração			
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	1.392.000,00	1.392.000,00
04 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Público	0,00	200.000,00	200.000,00
04 091 0042 2.002	Funcionamento da Procuradoria e dos Serviços Jurídicos do Município Manter e agilizar os serviços de assessoria e consultoria jurídica proporcionados a todos os setores da Administração Municipal e população em geral	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122	Administração Geral			
04 122 0061	Gestão Administrativa	0,00	977.000,00	977.000,00
04 122 0061 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Assegurar o pleno funcionamento das atividades de cunho administrativo supervisionados e coordenados pelos chefes do poder executivo municipal	0,00	977.000,00	977.000,00
04 122 0061 2.004	Gerenciamento e Desenvolvimento Distrital Assegurar a manutenção da governabilidade que o Município exerce em seu território, visando promover de forma continuada as microrregiões distritais, o engajamento da comunidade e a supervisão da política administrativa do Governo Municipal		72.000,00	72.000,00
04 122 0061 2.005	Manutenção de Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Diversas, Assegurar a celebração de parcerias técnicas com entidades diversas, Governamentais e não Governamentais, visando impulsionar a integração da Política Administrativa Local com outros municípios do Estado e da Federação, além buscar a garantia da autonomia municipal.		170.000,00	170.000,00
04 131	Comunicação Social			
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	215.000,00	215.000,00
04 131 0070 2.006	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município Manter a plena execução das atividades de comunicação, publicidade e festividades e divulgação geral do Município, visando a promoção das	0,00	215.000,00	215.000,00

- continua -

- continuação -

potencialidades administrativas e expansão
dos interesses da população.

TOTAL		0,00		1.392.000,00		1.392.000,00
-------	--	------	--	--------------	--	--------------

Governo Municipal de Itarema
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	640.000,00	640.000,00	1.377.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	220.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	000	420.000,00	737.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. à Inst. Priv. sem Fins Lucrativo				
3.3.50.41.00	Contribuições	000	130.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	000	30.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	100.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	607.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	000	115.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	365.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		12.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	071	15.000,00	15.000,00	15.000,00
			15.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.392.000,00

Governo Municipal de Itarema

Secretaria de Administração e Finanças

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04 122 0061 04 122 0061 2.007	Administração Administração Geral Gestão Administrativa Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Finanças Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência municipalista, com vistas a garantir ao diversos órgãos da Administração Municipal recursos materia Gestão e Formação de Recursos Humanos Recrutamento e Formação de Pessoal Promover o recrutamento e formação de pessoal, conseguindo bons profissionais s áreas correspondentes no que se refere a mão de obra qualificada. Guarda Municipal Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal Assegurar recursos orçamentários e financeiros que garantam a manutenção e o funcionamento da guarda municipal Apoio aos Serviços de Segurança Pública Gerenciamento de Atividades de Municipalização de Trânsito. Assegurar a Implantação da Municipalização do Trânsito. Administração de Receitas Modernização Administrativa Programa de Modernização da Administração Tributária PMAT Implantar e manter o Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos	128.000,00 128.000,00 0,00 0,00	3.415.000,00 3.270.000,00 2.735.000,00 2.735.000,00 2.735.000,00	3.543.000,00 3.398.000,00 2.735.000,00 2.735.000,00 2.735.000,00
04 122 0066 04 122 0066 2.008	Gestão e Formação de Recursos Humanos Recrutamento e Formação de Pessoal Promover o recrutamento e formação de pessoal, conseguindo bons profissionais s áreas correspondentes no que se refere a mão de obra qualificada. Guarda Municipal Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal Assegurar recursos orçamentários e financeiros que garantam a manutenção e o funcionamento da guarda municipal Apoio aos Serviços de Segurança Pública Gerenciamento de Atividades de Municipalização de Trânsito. Assegurar a Implantação da Municipalização do Trânsito. Administração de Receitas Modernização Administrativa Programa de Modernização da Administração Tributária PMAT Implantar e manter o Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos	0,00 0,00	100.000,00 100.000,00 435.000,00 435.000,00 0,00 128.000,00 128.000,00 0,00 0,00 145.000,00 145.000,00 145.000,00	100.000,00 100.000,00 435.000,00 435.000,00 128.000,00 128.000,00 145.000,00 145.000,00 145.000,00
04 129 0062 04 129 0062 2.010	Administração de Receitas Modernização Administrativa Programa de Modernização da Administração Tributária PMAT Implantar e manter o Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos	0,00 0,00	145.000,00 145.000,00 145.000,00	145.000,00 145.000,00 145.000,00
TOTAL		128.000,00	3.415.000,00	3.543.000,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Administração e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ORÇÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	1.390.000,00	1.390.000,00	3.358.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	310.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	000	1.050.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	000	10.000,00		
3.1.90.96.00	Resarcimento de Desp. de Pessoal Requis	000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo				
3.3.50.41.00	Contribuições	000	20.000,00	1.968.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.948.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	000	188.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	390.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	000	195.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	660.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	400.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	000	20.000,00		
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	000	185.000,00	185.000,00	185.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	071	10.000,00		
			175.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.543.000,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Administração e Finanças
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Seguridade Social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09 271	Previdência Social		670.000,00	670.000,00
09 271 0240	Previdência Básica	0,00	400.000,00	400.000,00
09 271 0240 2.011	Contribuição para o INSS.	0,00	400.000,00	400.000,00
	Recolhimento de Contribuições Previdenciárias INSS		400.000,00	400.000,00
	Garantir, com tempestividade o recolhimento de contribuições previdenciárias de cunho patronal ao Regime Geral de Previdência Social			
09 272	Previdência Social		270.000,00	270.000,00
09 272 0542	Previdência do Regime Estatutário	0,00	270.000,00	270.000,00
09 272 0542 2.012	Contribuição ao RPPS	0,00	270.000,00	270.000,00
	Recolhimento de Contribuições Previdenciárias R.P.P.S			
	Garantir, com tempestividade o recolhimento de contribuições previdenciárias de cunho patronal ao Regime Próprio de Previdência Social			
TOTAL		0,00	670.000,00	670.000,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Administração e Finanças

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ÓRGÃO.....: 03 - Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 - Secretaria de Administração e Finanças

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				670.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	400.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		400.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	042	270.000,00		
				670.000,00	
TOTAL DA DESPESA 670.000,00					

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 04 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	500.000,00	0,00	500.000,00
17 244	Assistência Comunitária	500.000,00	0,00	500.000,00
17 244 0322	Abastecimento D'água	500.000,00	0,00	500.000,00
17 244 0322 1.002	Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento D'água	500.000,00		500.000,00
	Construir e Ampliar a Rede de Abastecimento e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados a População.			
20	Agricultura	150.000,00	1.070.000,00	1.170.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	615.000,00	615.000,00
20 122 0061	Gestão Administrativa	0,00	615.000,00	615.000,00
20 122 0061 2.013	Gestão Administrativa das Atividades de Desenvolvimento Rural			
	Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Setor de Desenvolvimento Rural, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência voltadas ao crescimento agrícola, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e Recursos Hídricos	150.000,00	615.000,00	615.000,00
20 544	Defesa Contra as Secas	150.000,00	0,00	150.000,00
20 544 0345	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas	150.000,00	0,00	150.000,00
20 544 0345 1.003	Construir açudes, poço, barragens e cisternas visando a ampliação dos recursos hídricos do Município, destinados ao fornecimento de água para população rural e a implementação de culturas agrícolas irrigadas	150.000,00		150.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	230.000,00	230.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	0,00	180.000,00	180.000,00
20 606 0381 2.014	Programas de Ações de Incentivos à Agricultura Familiar		180.000,00	180.000,00
	Assegurar a manutenção das atividades de apoio e incentivo ao pequeno e médio produtor, promovendo a recuperação de solos através de mecanismos hidroambientais, combater pragas da lavoura, distribuições de defensivos, incentivo a produção com sementes se			
20 606 0402	Apoio à Assentamentos	0,00	50.000,00	50.000,00
20 606 0402 2.015	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas		50.000,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

		Assegurar aos assentamentos agrícolas enclavados no território municipal a assistência técnica de extensão rural, formação profissional e aprimoramento no cultivo de novas culturas produtivas			
20 609		Defesa Agropecuária	0,00	175.000,00	175.000,00
20 609 0384		Defesa Animal	0,00	175.000,00	175.000,00
20 609 0384 2.016		Programas de Ações de Incentivos à Pecuária		175.000,00	175.000,00
		Garantir a fomentação da pecuária, promovendo assistência técnica e capacitação dos recursos humanos envolvidos com o segmento			
22		Indústria			
22 661		Promoção Industrial	70.000,00	0,00	70.000,00
22 661 0592		Programa de Apoio à Atração de Indústrias	70.000,00	0,00	70.000,00
22 661 0592 1.004		Implantação e Revitalização de Mini Agroindústrias de Mandioca e Caju	70.000,00	0,00	70.000,00
		Incentivar e Dotar o Município para o Processo de Industrialização			
25		Energia			
25 752		Energia Elétrica	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 0482		Eletificação Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 0482 1.005		Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
		Assegurar a ampliação e a implantação de ramais de eletrificação rural em comunidades e localidades do interior do Município desassistidas deste serviço de utilidade pública			

TOTAL | 820.000,00 | 1.020.000,00 | 1.840.000,00

Governo Municipal de Itarema

Secretaria de Agricultura e Recursos Hidricos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec. de Agricultura e Recursos Hidricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. de Agricultura e Recursos Hidricos

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	000	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	200.000,00	250.000,00	910.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		660.000,00	660.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	190.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	70.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	000	235.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
		000	930.000,00	930.000,00	930.000,00
		090	500.000,00		
		000	300.000,00		
		000	100.000,00		
		071	10.000,00		
		090	20.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.840.000,00

Governo Municipal de Itarema

Secretaria de Turismo, Pesca e Meio Ambiente

Anexo 6, da Lei nº 4310, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Turismo, Pesca e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Turismo, Pesca e Meio Ambiente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental			
18 542	Controle Ambiental			
18 542 0346	Arborização			
18 542 0346 2.017	Ações de Arborização e Proteção do Meio Ambiente Desenvolver, implantar e manter projetos ambientais de arborização do território municipais, voltados a ornamentação natural de vias e espaços públicos, com vistas a proteger o meio ambiente e melhorar as condições de climatologia	0,00 0,00 0,00	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00 50.000,00 50.000,00
23	Comércio e Serviços			
23 122	Administração Geral			
23 122 0061	Gestão Administrativa			
23 122 0061 2.018	Gestão Administrativa e Incremento do Turismo Assegurar a manutenção das atividades de gestão administrativa e promoção do turismo no Município, garantindo o aporte de recursos humanos, materiais e financeiros	0,00 0,00 0,00	815.000,00 320.000,00 320.000,00 320.000,00	815.000,00 320.000,00 320.000,00 320.000,00
23 609	Defesa Agropecuária			
23 609 0384	Defesa Animal			
23 609 0384 2.019	Programas de Ações ao Desenvolvimento da Pesca Garantir a fomentação da pesca, promovendo assistência técnica e capacitação dos recursos humanos envolvidos com o segmento	0,00 0,00	175.000,00 175.000,00 175.000,00	175.000,00 175.000,00 175.000,00
23 695	Turismo			
23 695 0243	Festividades Populares			
23 695 0243 2.020	Realização das Festividades Carnavalescas Garantir o aporte de recursos financeiros para realização anual do CARNAVAL, com vistas a impulsionar o lazer e o turismo	0,00 0,00	320.000,00 320.000,00 320.000,00	320.000,00 320.000,00 320.000,00
TOTAL		0,00	865.000,00	865.000,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Turismo, Pesca e Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	05	Sec. de Turismo, Pesca e Meio Ambiente	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..	0501	Sec. de Turismo, Pesca e Meio Ambiente	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	100.000,00	100.000,00	745.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	000	645.000,00	645.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Arte.Cient.Desp.e Outras	000	90.000,00	90.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. gratuita	000	15.000,00	15.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	000	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	55.000,00	55.000,00	
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	000	65.000,00	65.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	375.000,00	375.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	000	5.000,00	5.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	120.000,00	120.000,00	120.000,00

TOTAL DA DESPESA	865.000,00
------------------	------------

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Anexo 6, da Lei nº 430, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras e Serviços Públicos

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração			
04 122	Administração Geral	800.000,00	0,00	800.000,00
04 122 0068	Edificações Públicas	800.000,00	0,00	800.000,00
04 122 0068 1.006	Construção do Hotel Municipal	800.000,00	0,00	800.000,00
	Assegurar a Construção do Hotel Municipal.			
15	Urbanismo			
15 122	Administração Geral	2.050.000,00	3.730.000,00	5.780.000,00
15 122 0061	Gestão Administrativa	350.000,00	1.255.000,00	1.605.000,00
15 122 0061 2.021	Manutenção e Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	0,00	1.255.000,00	1.255.000,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Setor de Infra-estrutura, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de empreendimentos e obras públicas, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos		1.255.000,00	1.255.000,00
15 122 0068	Edificações Públicas			
15 122 0068 1.007	Obras e Instalações de Equipamentos Urbanos	350.000,00	0,00	350.000,00
	Garantir a realização de obras e empreendimentos de pequeno portes, assegurando a urbanização de áreas, a conservação de vias e prédios do serviços público, dentre outras atividades inerentes ao Poder Público Municipal	350.000,00		350.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana			
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
15 451 0284 1.008	Construção, Ampliação e Revitalização de Praças e Áreas de Lazer.	200.000,00	0,00	200.000,00
	Construir, reformar, ampliar e revitalizar praças, canteiros e jardins de áreas urbanizadas, sede e distritos.			
15 451 0285	Vias Públicas			
15 451 0285 1.009	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
	Pavimentar e recuperar pavimentação em pedra ou asfáltica de ruas, avenidas e logradouros de áreas urbanizadas, Sede e Distritos.	170.000,00		170.000,00
15 451 0285 1.010	Construção da Avenida do Lagamar	500.000,00		500.000,00
	Humanizar Área Urbana, Vizando Melhoria das Necessidades Básicas da População			

- continua

- continuação -

15 451 0285 1.011	Construção e Implantação de Paredões de Proteção em Áreas Vulneráveis, Proteção de Áreas Vulneráveis em todo Território do Município Praia e Sertão.	500.000,00	500.000,00
15 451 0285 1.012	Ampliar e Recuperar Pavimentação Asfáltica Sede e Distritos	200.000,00	200.000,00
15 452 0432	Assegurar a Ampliação e Recuperação e Pavimentação Asfáltica da Sede e Distritos.		
15 452 0432 2.022	Construção e Recuperação de Calçadas Se de e Distritos	130.000,00	130.000,00
15 452 0432 2.022	Assegurar a Construção e Recuperação de Calçadas, Sede e Distritos.	0,00	2.475.000,00
15 452 0432 2.022	Serviços Urbanos	0,00	280.000,00
15 452 0432 2.022	Vias e Logradouros Urbanos		
15 452 0432 2.022	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	280.000,00	280.000,00
15 452 0436	Manter e Conservar, as Praças, Parques, Jardins, Calçadas, Ruas, Avenidas e Demais Logradouros da Sede e Distritos.		
15 452 0436 2.023	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	1.750.000,00
15 452 0436 2.023	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		1.750.000,00
15 452 0437	Assegurar a manutenção e a modernização de serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar e urbano, bem como dos entulhos		
15 452 0437 2.024	Serviços Funerários	0,00	65.000,00
15 452 0437 2.024	Manutenção e Conservação de Cemitérios Públicos		65.000,00
15 452 0438	Manutenção e Conservação de Cemitérios Públicos do Município		
15 452 0438 2.025	Serviços de Iluminação Pública	0,00	380.000,00
15 452 0438 2.025	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		380.000,00
17 244	Ampliar, Equipar e Manter os Serviços de Iluminação Pública do Município.		
17 244 0321	Saneamento	1.300.000,00	1.725.000,00
17 244 0321 1.014	Assistência Comunitária	200.000,00	200.000,00
17 244 0321 1.014	Saneamento Básico Geral	200.000,00	200.000,00
17 244 0321 1.014	Melhorias Sanitárias Domiciliares	200.000,00	200.000,00
17 452	Garantir a construção de unidades sanitárias em moradias de famílias de baixa renda, na intensificação das ações de saneamento básico		
17 452 0478	Serviços Urbanos	600.000,00	600.000,00
17 452 0478 1.015	Sistema de Esgotos na Zona Urbana	600.000,00	600.000,00
17 452 0478 1.015	Implantação do Aterro Sanitário	600.000,00	600.000,00
17 512	Dotar o Município de Lugar Adequado para Armazenamento do Lixo		
17 512 0324	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00
17 512 0324 1.016	Esgotamento Sanitário	0,00	0,00
17 512 0324 1.016	Drenagem e Esgotamento Sanitário de Áreas Urbanas	500.000,00	925.000,00
17 512 0324 1.016	Promover drenagem, esgotamento e saneamento básico sanitário de áreas urbanizadas, numa forma de melhoria das condições da qualidade de vida da	500.000,00	500.000,00
17 512 0324 1.016		500.000,00	500.000,00

- continua

- continuação -

17 512 0440	população			
17 512 0440 2.026	Serviços Gerais de Utilidade Pública			
	Manutenção dos Serviços de Saneamento e			
	Abastecimento Dagua		425.000,00	425.000,00
	Construir, Ampliar e Conservar os			
	Sistemas de Abastecimento Dagua e			
	Serviços de Saneamento Básico no Município,			
	Buscando Garantir a População em			
	Geral Qualidade dos Serviços Ofertados			
	Pelo Poder Público, nas Zonas			
	Urbanas e Rurais.			
20	Agricultura			
20 605	Abastecimento		170.000,00	170.000,00
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas		170.000,00	170.000,00
20 605 0567 2.027	Manutenção de Centros de Abastecimento,		170.000,00	170.000,00
	Mercados e Matadouros Públicos.			
	Manter e Conservar os Prédios dos			
	Mercados, Matadouros, Galpão dos			
	Feirantes e Centros de Abastecimento,			
	Visando Melhor Atendimento aos			
	Usuários e Permissionários.			
22	Indústria			
22 661	Promoção Industrial		250.000,00	250.000,00
22 661 0471	Atração de Indústrias de Pequeno e Médio Porte		250.000,00	250.000,00
22 661 0471 1.017	Projeto de Atração Industrial		250.000,00	250.000,00
	Garantir a implantação do Projeto			
	Municipal de Atração de Investimentos			
	Industriais, dentre os quais o estudo da			
	viabilidade de incentivos fiscais			
	e apoio logístico			
23	Comércio e Serviços			
23 691	Promoção Comercial		300.000,00	300.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial		300.000,00	300.000,00
23 691 0441 1.018	Construção e Reforma de Mercados Públicos		300.000,00	300.000,00
	Promover a construção, reforma, ampliação			
	e equipamento de mercados			
	públicos e centro de pequenos negócios,			
	visando fomentar o comércio local			
25	Energia			
25 752	Energia Elétrica		280.000,00	280.000,00
25 752 0483	Eletificação Urbana e Iluminação Pública		280.000,00	280.000,00
25 752 0483 1.019	Aplicação de Redes de Eletificação Urbana		280.000,00	280.000,00
	Ampliar a Rede de Iluminação Pública para			
	Garantir a Melhoria dos Serviços			
	de Fornecimento de Energia Elétrica em Áreas			
	Urbanizadas.			
26	Transporte			
26 453	Transportes Coletivos Urbanos		280.000,00	3.880.000,00
26 453 0068	Edificações Públicas		0,00	1.100.000,00
26 453 0068 1.020	Construção do Terminal Rodoviário		0,00	1.100.000,00
	Assegurar a Construção do Terminal			
	Rodoviário.			
26 782	Transporte Rodoviário			
26 782 0501	Estradas Vicinais		280.000,00	2.780.000,00
26 782 0501 1.021	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da		0,00	2.500.000,00
	Malha Rodoviária Municipal			

- continua

- continuação -

		Construir, Pavimentar, Empicarrar, bem como a abertura de estradas vicinais com vistas a melhoria da malha rodoviária municipal			1.000.000,00	1.000.000,00
26.782.0501	1.022	Construção e Recuperação de Obras Darte				
		Garantir a construção e a recuperação de passagens molhadas, pontes e boeiros em estradas vicinais da malha rodoviária municipal				
26.782.0686		Estradas Vicinais		0,00	280.000,00	280.000,00
26.782.0686	2.028	Manutenção e Conservação da Malha Viária Municipal.			280.000,00	280.000,00
		Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais do Município, Ofertando Melhores Condições de Trafegabilidade aos Municípios.				

TOTAL		8.580.000,00		4.605.000,00		13.185.000,00
-------	--	--------------	--	--------------	--	---------------

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Cultura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Cultura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura			
13 392	Difusão Cultural			
13 392 0068	Edificações Públicas	400.000,00	720.000,00	1.120.000,00
13 392 0068 1.023	Construção de Núcleos de Arte e Cultura e Equipamentos para Cultura	400.000,00	720.000,00	1.120.000,00
	Garantir a construção e ampliação de núcleos de arte e cultura, inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro		0,00	400.000,00
13 392 0229	Ações Socio-Educativas e Culturais	0,00	365.000,00	365.000,00
13 392 0229 2.029	Manutenção de Centros de Arte e Cultura		365.000,00	365.000,00
	Assegurar a manutenção, o funcionamento e a modernização de centros de arte e cultura			
13 392 0241	Difusão Cultural			
13 392 0241 2.030	Ações de Incremento da Cultura em Geral	0,00	115.000,00	115.000,00
	Desenvolver e incrementar a cultura em todas as suas expressões, garantindo a população em geral o acesso e o conhecimento globalizado das artes		115.000,00	115.000,00
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	240.000,00	240.000,00
13 392 0243 2.031	Realização de Festividades da Cultura Popular		240.000,00	240.000,00
	Promover festividades e eventos comemorativos do imaginário popular, prestando apoio a feiras e novenários da crençade religiosa popular			
TOTAL		400.000,00	720.000,00	1.120.000,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Cultura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	100.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo				
3.3.50.41.00	Contribuições	000	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		490.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	000	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000	45.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	000	70.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	280.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	090	420.000,00	420.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	090	20.000,00		
			100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.120.000,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação			
12 361	Ensino Fundamental	0,00	2.378.425,00	2.378.425,00
12 361 0227	Alimentação Escolar	0,00	349.425,00	349.425,00
12 361 0227 2.032	Programa de Educação Alimentar e Nutricional Assegurar o Programa de Educação Alimentar e Nutricional.	0,00	349.425,00	349.425,00
12 368	Educação Básica			
12 368 0137	Administração Geral	0,00	2.029.000,00	2.029.000,00
12 368 0137 2.033	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Desporto Assegurar a gestão administrativa da Educação Básica, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de ensino público, com vistas a garantir ao setor, recursos materiais e humanos com qualidade e especialização	0,00	2.029.000,00	2.029.000,00

TOTAL | 0,00 | 2.378.425,00 | 2.378.425,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas Pessoa Civil	019	420.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoa Civil	019	5.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	019	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	019	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	019	5.000,00		
3.1.90.96.00	Resarcimento de Desp. de Pessoal	019	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	019	50.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo				
3.3.50.41.00	Contribuições	019	200.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	019	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		150.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	019	1.609.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	011	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	019	100.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	019	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	011	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	019	50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	019	500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	019	250.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	019	20.000,00		
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	019	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	019	5.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente	011	149.425,00		
		019	99.425,00		
			50.000,00		
			149.425,00	149.425,00	149.425,00

TOTAL DA DESPESA | 2.378.425,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação			
12 361	Ensino Fundamental			
12 361 0068	Edificações Públicas		4.215.000,00	5.435.000,00
12 361 0068 1.024	Construção, Ampliação e Equipamentos de Unidades Escolares - FME		2.814.000,00	4.034.000,00
	Assegurar a construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades da educação básica		0,00	1.220.000,00
12 361 0226	Transporte Escolar			
12 361 0226 2.034	Manutenção do Programa do Transporte Escolar			
	Garantir a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para os educandos da educação básica.	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
12 361 0226 2.035	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar.			
	Assegurar a aquisição de veículos de transporte de passageiros visando a melhoria e a garantia das questões de segurança na condução de estudantes, garantindo respeito s normas legais de trânsito		300.000,00	300.000,00
12 361 0227	Alimentação Escolar			
12 361 0227 2.036	Manutenção do Programa da Merenda Escolar			
	Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE	0,00	460.000,00	460.000,00
12 361 0228	Material de Apoio Didático e Pedagógico			
12 361 0228 2.037	Manutenção do Programa P.D.D.E.			
	Garantir a manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE	0,00	60.000,00	60.000,00
12 361 0331	Ensino Fundamental			
12 361 0331 2.038	Manutenção, Desenvolvimento do Ensino Fundamental.			
	Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento da escolaridade	0,00	1.004.000,00	1.004.000,00
12 362	Ensino Médio			
12 362 0221	Educação Básica			
12 362 0221 2.039	Desenvolvimento do Ensino Médio			
	Garantir incentivo e ajuda financeira e material aos estudantes do Ensino	0,00	345.000,00	345.000,00
		0,00	345.000,00	345.000,00
			345.000,00	345.000,00

- continua -

- continuação -

12 363 0223	Ensino Profissional	Médio, visando a melhor qualificação técnica e facilitação do ingresso em faculdades e universidades	0,00	85.000,00	85.000,00
12 363 0223 2.040	Ensino Profissionalizante		0,00	85.000,00	85.000,00
12 363 0223 2.041	Incremento a Profissionalização de Estudantes da Rede Pública			85.000,00	85.000,00
12 364 0221	Assegurar o desenvolvimento e o incremento de cursos profissionalizantes direcionados a estudantes da Rede Municipal de Ensino Público				
12 364 0221 2.041	Ensino Superior		0,00	100.000,00	100.000,00
12 364 0221 2.042	Educação Básica		0,00	100.000,00	100.000,00
12 365 0221	Apoio a Estudantes Universitários				
12 365 0221 2.042	Viabilizar aos estudantes universitários apoio educacional, notadamente no tocante ao transporte estudantil		0,00	657.000,00	657.000,00
12 365 0221 2.043	Educação Infantil		0,00	507.000,00	507.000,00
12 365 0221 2.044	Educação Básica		0,00	507.000,00	507.000,00
12 365 0221 2.045	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público			
12 365 0227	Alimentação Escolar		0,00	150.000,00	150.000,00
12 365 0227 2.043	Manutenção do Programa P.N.A.C.			150.000,00	150.000,00
12 366 0221	MANUTENÇÃO DO PNAC				
12 366 0221 2.044	Educação de Jovens e Adultos		0,00	149.000,00	149.000,00
12 366 0221 2.045	Educação Básica		0,00	149.000,00	149.000,00
12 366 0221 2.046	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA			149.000,00	149.000,00
12 367 0230	Garantir a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE e dos Recursos Municipais.				
12 367 0230 2.045	Educação Especial		0,00	65.000,00	65.000,00
12 367 0230 2.046	Educação Compensatória		0,00	65.000,00	65.000,00
12 367 0230 2.047	Apoio e Incremento da Educação para Alunos Especiais			65.000,00	65.000,00
27 812 0521	Fomentar atividades de ensino, apoio e proteção social para estudantes especiais acometidos por deficiência física-motora, psíquica ou mental				
27 812 0521 2.046	Desporto e Lazer		1.950.000,00	345.000,00	2.295.000,00
27 812 0521 2.047	Desporto Comunitário		1.950.000,00	345.000,00	2.295.000,00
27 812 0521 2.048	Desporto Amador		0,00	345.000,00	345.000,00
27 812 0521 2.049	Incentivo ao desenvolvimento do Desporto Amador			240.000,00	240.000,00
27 812 0521 2.050	Assegurar o incentivo e o desenvolvimento da prática de atividades desportivas, incrementando-as nas diversas modalidades, prestando apoio direto e promovendo competições que despertem a integração social das				

- continua -

- continuação -				
27 812 0521 2.047	comunidades e povo em geral Manutenção do Estádio Municipal e Ginásio Esportivo.		105.000,00	105.000,00
27 812 0522	Assegurar a Manutenção do Estádio Municipal e Ginásio Esportivo			
27 812 0522 1.025	Parques desportivos Construção da Praça de Esportes - Sede Construir, recuperar e ampliar estádios, ginásios, campos e quadras de esportes e lazer, visando além da recreação, a formação do desporto amador e a formação de atletas	1.950.000,00 1.100.000,00	0,00	1.950.000,00 1.100.000,00
27 812 0522 1.026	Construção de 10 (dez) Quadras Cobertas. Assegurar a Construção de 10 (dez) Quadras Cobertas.	850.000,00		850.000,00

TOTAL		3.170.000,00		4.560.000,00		7.730.000,00
-------	--	--------------	--	--------------	--	--------------

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

ÓRGÃO.....: 08 - Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Educação

CATEG. ECONÒMICA

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo de Manut.Desenv.Educ.Basica-FUNDEB

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.420.000,00	24.140.600,00	25.560.600,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	150.000,00	150.000,00
12 128 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	150.000,00	150.000,00
12 128 0066 2.048	Formação de Profissionais do Magistério	0,00	150.000,00	150.000,00
	Assegurar o aporte de recursos materiais e financeiros para custeio de ações administrativas de formação de recursos humanos de profissionais do magistério			
12 361	Ensino Fundamental	1.420.000,00	23.192.600,00	24.612.600,00
12 361 0068	Edificações Públicas	1.420.000,00	0,00	1.420.000,00
12 361 0068 1.077	Construção, Ampliação e Equipamentos de Unidades Escolares-FUNDEB 40%			
	Assegurar a construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades da educação básica	1.420.000,00		1.420.000,00
12 361 0226	Transporte Escolar	0,00	1.456.240,00	1.456.240,00
12 361 0226 2.049	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDEB 40%			
	Garantir a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para os educandos da educação básica.	0,00	1.456.240,00	1.456.240,00
12 361 0331	Ensino Fundamental			
12 361 0331 2.050	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB - 40%			
	Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento da escolaridade	0,00	21.736.360,00	21.736.360,00
	Remuneração e Encargos do Pessoal do Magistério - FUNDEB - 60%.		6.250.000,00	6.250.000,00
12 361 0331 2.051	Remuneração e Encargos do Pessoal do Magistério - FUNDEB - 60%.			
	Assegurar o cumprimento da aplicação de pelo menos 60% (sessenta por cento) dos Recursos do FUNDEB no Pagamento da Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.		15.486.360,00	15.486.360,00
12 365	Educação Infantil	0,00	548.000,00	548.000,00
12 365 0221	Educação Básica	0,00	548.000,00	548.000,00
12 365 0221 2.052	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 40%.		548.000,00	548.000,00
	Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos			

- continua -

- continuação -

12 366	assistentes pela Rede Municipal de Ensino Público			
12 366 0221	Educação de Jovens e Adultos			
12 366 0221 2.053	Educação Básica			
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens/Adultos-FUNDEB 40%			
	Garantir a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos recursos FUNDEB - 40%.			
		0,00	250.000,00	250.000,00
		0,00	250.000,00	250.000,00
			250.000,00	250.000,00

TOTAL		1.420.000,00		24.140.600,00		25.560.600,00
-------	--	--------------	--	---------------	--	---------------

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo de Manut.Desenv.Educ.Basica-FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	012	18.476.360,00	20.076.360,00	23.810.600,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	013	500.000,00		
		012	1.410.000,00		
		013	11.200.000,00		
		012	2.170.000,00		
		013	2.586.360,00		
		012	440.000,00		
		013	90.000,00		
		013	50.000,00		
		019	20.000,00		
		013	10.000,00		
			1.600.000,00		
		042	1.600.000,00	3.734.240,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				
3.1.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.				
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil				
		013	3.734.240,00		
		019	25.000,00		
		013	5.000,00		
		013	15.000,00		
		013	965.000,00		
		019	5.000,00		
		013	5.000,00		
		019	50.000,00		
		013	146.240,00		
		019	20.000,00		
		013	2.045.000,00		
		019	50.000,00		
		013	100.000,00		
		013	303.000,00		
				1.750.000,00	1.750.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente				
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				
		013	1.750.000,00		
		013	1.000.000,00		
		013	630.000,00		
			120.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 25.560.600,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Seguridade Social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde			
10 301	Atenção Básica	0,00	2.809.000,00	2.809.000,00
10 301 0137	Administração Geral	0,00	2.809.000,00	2.809.000,00
10 301 0137 2.054	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Saúde, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em saúde pública em geral, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com q Gestão do SUS	0,00	2.789.000,00	2.789.000,00
10 301 0546	Gestão do SUS			
10 301 0546 2.055	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com vistas a participação popular na gestão pública de saúde.	0,00	20.000,00	20.000,00
			20.000,00	20.000,00
TOTAL		0,00	2.809.000,00	2.809.000,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85) **Orçamento Seguridade social - Adendo III**
Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	021	626.000,00	976.000,00	2.764.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	021	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	021	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	021	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	021	66.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	021	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	021	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	021	10.000,00		
3.1.90.96.00	Resarcimento de Desp. de Pessoal Requis	021	30.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		350.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	042	350.000,00	1.788.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.50.00.00	Transf. à Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	021	60.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	021	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.728.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	021	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021	305.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	021	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	021	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	021	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de Terceiros Pessoa Física	021	805.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica	021	305.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	021	75.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	021	75.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	021	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	021	40.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	021	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00	25.000,00	
4.4.90.32.00	Equipamentos e Material Permanente	021	25.000,00	20.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	021	20.000,00		
			20.000,00		
					45.000,00

TOTAL DA DESPESA |

2.809.000,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Seguridade Social - Adendo V

VALOR

ORÇÃO.....: 09 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde			
10 301	Atenção Básica			7.405.000,00
10 301 0068	Edificações Públicas	900.000,00	6.505.000,00	6.176.000,00
10 301 0068 1.028	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	500.000,00	0,00	500.000,00
	Construir, reformar e adaptar unidades de saúde básica para atendimento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública	500.000,00		500.000,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública			
10 301 0181 1.029	Aquisição de Equipamentos de Saúde	400.000,00	0,00	400.000,00
	Promover a aquisição de equipamentos de saúde visando disponibilizar a população em geral técnicas modernas no tratamentos de doenças	400.000,00		400.000,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde			
10 301 0271 2.056	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde	0,00	5.186.000,00	5.186.000,00
	Garantir a manutenção, funcionamento, fortalecimento e expansão dos Programas de Atenção Básica de Saúde Pública - PSF, PACS, SAÚDE BUCAL E OUTROS - levando as famílias os serviços básicos de atendimento de saúde preventiva		4.310.000,00	4.310.000,00
10 301 0271 2.057	Programa da Saúde de Povos Indígenas			
	Garantir assistência diferenciada e exclusiva aos Povos Indígenas do território municipal, levando as famílias de nativos os serviços básicos de atendimento de saúde preventiva		361.000,00	361.000,00
10 301 0271 2.058	Funcionamento de Centros de Apoio Psicossocial			
	Garantir assistência e tratamento psicossocial a pessoas especiais portadoras de deficiências psíquicas e mentais		515.000,00	515.000,00
10 301 0277	Prevenção e Controle de Doenças			
10 301 0277 2.059	Assistência Especial da Saúde Infanto-Juvenil	0,00	90.000,00	90.000,00
	Assegurar assistência de saúde diferenciada, notadamente no aspecto de exclusividade e tratamento, para crianças e adolescentes, com vistas a melhoria da qualidade da prestação dos serviços		90.000,00	90.000,00

- continua -

- continuação -

10 302 0271 2.060	Assistência Hospitalar e Ambulatorial Programa de Ações Básicas de Saúde Funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública. Defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde nos municípios que integram o consórcio intermunicipal de saúde da jurisdição deste município.	0,00 0,00	320.000,00 320.000,00	320.000,00 320.000,00
10 303 0281 2.061	Suporte Profilático e Terapêutico Municipalização do Trânsito Manutenção das Ações do Programa Assistência Farmacêutica Assegurar a população em geral assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o suporte profilático e terapêutico com a distribuição de medicamentos	0,00 0,00	220.000,00 220.000,00	220.000,00 220.000,00
10 304 0286 2.062	Vigilância Sanitária Serviços de Utilidade Pública Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária. Garantir a promoção de atividades de fiscalização e inspeção sanitária, visando a manter condições essenciais de saúde para população	0,00 0,00	259.000,00 259.000,00 259.000,00	259.000,00 259.000,00 259.000,00
10 305 0291 2.063	Vigilância Epidemiológica Programa de Apoio à Vigilância Epidemiológica Manutenção das Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico. Promover ações de vigilância e controle epidemiológico através de meios educativos de prevenção além da realização e apoio a campanhas de multivacinação, buscando sempre a erradicação de doenças	0,00 0,00	430.000,00 430.000,00	430.000,00 430.000,00 430.000,00

TOTAL	900.000,00	6.505.000,00	7.405.000,00
-------	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85) Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00 VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09	Secretaria de Saúde	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902	Fundo Municipal de Saúde	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	022	3.166.000,00	3.166.000,00	6.400.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	022	605.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	022	2.480.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		81.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.08.00	Outros Benef. Assist. do Servidor e do Mil	022	3.234.000,00	3.234.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	022	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	021	10.000,00		
		022	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	021	599.000,00		
		022	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	022	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	022	995.000,00		
		021	60.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	022	1.120.000,00		
3.3.90.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	022	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	021	150.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	022	20.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021	1.005.000,00	1.005.000,00	1.005.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	022	400.000,00		
		021	400.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	022	105.000,00		
		021	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 7.405.000,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Seguridade Social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Hospital Mun. de Itarema Natércia Rios
PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	4.907.000,00	5.107.000,00
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	200.000,00	4.907.000,00	5.107.000,00
10 302 0181 1.030	Ampliação do Hospital Municipal	200.000,00	0,00	200.000,00
	AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	200.000,00		200.000,00
10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	0,00	4.907.000,00	4.907.000,00
10 302 0276 2.064	Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar		4.907.000,00	4.907.000,00
	AÇÕES DE GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
TOTAL				5.107.000,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/07/65) **Orçamento Seguridade social - Adendo III**
Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Hospital Mun. de Itarema Natércia Rios

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	022	2.187.000,00	2.487.000,00	4.757.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	022	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	022	1.500.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	022	330.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	022	5.000,00		
3.1.91.00.00	Ap. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	022	2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	042	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		300.000,00	2.270.000,00	
3.3.80.00.00	Transferência ao Exterior				
3.3.80.41.00	Contribuições	022	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	022	2.260.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	022	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	022	800.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	022	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	021	541.775,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	022	458.225,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	022	400.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	022	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	022	25.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	021	350.000,00	350.000,00	350.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	022	200.000,00		
			150.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 5.107.000,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Seguridade Social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 122 0345 1.031	Assistência Social Administração Geral Gestão Administrativa Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Ação Social Implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em promoção e serviço social, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e huma	590.000,00 150.000,00 0,00	2.189.000,00 1.946.000,00 1.946.000,00	2.779.000,00 2.096.000,00 1.946.000,00
08 122 0345 2.065	Defesa Contra as Secas Programas de Ações de Defesa Contra as Secas. Implantar Ações no Município de Defesa Contra os Efeitos da Seca.	150.000,00 150.000,00	0,00	150.000,00 150.000,00
08 243 0143 2.066	Assistência à Criança e ao Adolescente Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente Funcionamento do Conselho Tutelar Garantir o funcionamento do Conselho Tutelar local, assegurando-lhe recursos materiais e humanos para atuação com qualidade e especialização	0,00 0,00	73.000,00 73.000,00 73.000,00	73.000,00 73.000,00 73.000,00
08 244 0068 1.032	Assistência Comunitária Edificações Públicas Construção e reforma de Unidades de Assistência Social Construir e recuperação unidades de assistência social em geral CENTROS DE CONVIVÊNCIA, CENTROS DE FORMAÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA, CENTROS SOCIAIS DE MÚLTIPLO USO	340.000,00 280.000,00 280.000,00	0,00 0,00	340.000,00 280.000,00 280.000,00
08 244 0261 1.033	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania Construção da Casa dos Conselhos Assegurar a Construção da Casa dos Conselhos.	60.000,00 60.000,00	0,00	60.000,00 60.000,00
08 306 0382 1.034	Alimentação e Nutrição Abastecimento Alimentar Programa Cozinha Comunitária Garantir a implantação e modernização de unidades com produção mínima de 100 refeições por dia e funcionamento de no mínimo- 05 dias por semana, respeitando as diferenças regionais, proporcionando, população que se	100.000,00 100.000,00 100.000,00	0,00 0,00 0,00	100.000,00 100.000,00 100.000,00

- continua -

- continuação -

08 422 0422 0347 2.067	encontra vulnerável socio-economicamente Direitos Individuais, Coletivos e Difuso Conselhos Gestores Manutenção de Conselhos Vinculados Garantir os direitos universais dos cidadãos, afiançados pela Constituição Federal, com caráter transformador e inclusivo.	0,00 0,00	30.000,00 30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00 30.000,00
08 605 08605 0382 2.068	Abastecimento Abastecimento Alimentar Programa Feira Livre Popular Garantir a implantação, manutenção e funcionamento de Feiras Livres Populares para a comercialização da produção de pequenos agricultores familiares Promoção da Produção Agropecuária Defesa Vegetal Programa Hortas Comunitárias Consolidar no município a cultura da agricultura urbana e periurbana, para melhorar o autoabastecimento alimentar das famílias e comunidades engajadas e ampliar a oferta urbana de hortaliças, promovendo a segurança alimentar e nutricional, com inclusão social	0,00 0,00	70.000,00 70.000,00 70.000,00	70.000,00 70.000,00 70.000,00
08 608 08608 0383 2.069	Previdência Social Previdência Básica Contribuição para o INSS Recolhimento de Contribuições Previdenciárias INSS Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições previdenciárias de cunho patronal ao Regime Geral de Previdência Social	0,00 0,00 0,00	130.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00	130.000,00 80.000,00 80.000,00 80.000,00
09 272 09272 0246 2.071	Previdência Social Contribuição do Regime Estatutário Contrib. para o Instituto de Previdência (ou Equivalente) Recolhimento de Contribuições Previdenciárias R.P.P.S Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições previdenciárias de cunho patronal ao Regime Próprio de Previdência Social	0,00 0,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00

TOTAL | 590.000,00 | 2.319.000,00 | 2.909.000,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria S0F nº 8, de 04/02/85) **Orçamento Seguridade social - Adendo III**

Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 - Secretaria de Assistência Social		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Assistência Social					
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	039	1.480.000,00	1.530.000,00	2.269.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	031	5.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	039	24.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	039	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	031	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	039	550.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	039	80.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	039	6.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	042	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		739.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	039	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	039	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	039	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		729.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	031	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	039	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	031	115.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	039	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	039	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	031	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	039	21.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	039	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	031	14.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	039	250.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	039	20.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos	039	10.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00	640.000,00	640.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	031	640.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	031	430.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	039	170.000,00		
		031	10.000,00		
			30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.909.000,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11 333 0203 2.087	Trabalho Empregabilidade Promoção do Trabalho e Geração de Renda Ações de Desenvolvimento Sustentável Intensificar as ações de geração de emprego e renda, renovando as oportunidades da comunidade margeada pelo processo produtivo	0,00 0,00 0,00	185.000,00 95.000,00 35.000,00 35.000,00	185.000,00 95.000,00 35.000,00 35.000,00
11 333 0205 2.088	Estágio Profissionalizante Programa Primeiro Emprego Contribuir para a geração de oportunidades de trabalho para a juventude local, mobilizando a Administração Municipal e a sociedade para a construção conjunta de uma Política Municipal de Trabalho Decente para a Juventude	0,00	60.000,00 60.000,00	60.000,00 60.000,00
11 334 0146 2.089	Fomento ao Trabalho Enfrentamento da Pobreza e Combate a Fome Ações de Enfrentamento da Pobreza e Combate a Fome AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE A FOME	0,00 0,00	90.000,00 90.000,00 90.000,00	90.000,00 90.000,00 90.000,00
14 422 0261 2.090	Direito da Cidadania Direitos Individuais, Coletivos e Difuso Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania Ações de Valorização e Proteção da Cidadania Assegurar atividades que visem a identificação do cidadão, a valorização e a proteção da cidadania através do HONEM e da FAMÍLIA	0,00 0,00 0,00	55.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00	55.000,00 25.000,00 25.000,00 25.000,00
14 423 0264 2.091	Assistência ao Povo Indígena Preservação dos Costumes Indígenas Valorização e Inclusão Social do Índio Preservar os costumes indígenas, tornando o Índio um membro atuante na seio da sociedade	0,00 0,00	30.000,00 30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00 30.000,00
19 126 0364 2.092	Ciência e Tecnologia Tecnologia da Informação Informática Ações de Inclusão Digital Assegurar a inclusão digital dos municípios, através da implantação de centros tecnológicos comunitários, visando levar população em geral a	0,00 0,00 0,00	90.000,00 90.000,00 90.000,00 90.000,00	90.000,00 90.000,00 90.000,00 90.000,00

- continua -

- continuação -

oportunidade de acesso popular ao uso do
computador e a comunicação por
meio da Rede Municipal de Computadores, I

TOTAL	0,00	330.000,00	330.000,00
-------	------	------------	------------

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 - Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	031	10.000,00	10.000,00	310.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.10.00	Seguro Desemprego e Abono Salarial	031	300.000,00	300.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	031	20.000,00		
		031	65.000,00		
		039	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	031	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	031	50.000,00		
		039	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	031	45.000,00		
		039	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	039	20.000,00		
			20.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 330.000,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Seguridade Social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 122 0061 2.072	Assistência Social Administração Geral Gestão Administrativa Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Fundo Municipal de Ação Social implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em promoção e serviço social, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e huma	0,00 0,00 0,00	1.563.400,00 394.400,00 394.400,00	1.563.400,00 394.400,00 394.400,00
08 241 0144 2.073	Assistência ao Idoso Proteção ao Idoso Programas de Ações de Assistência ao Idoso Ações Básicas Voltadas para Terceira Idade - Projeto - Começo Meio e Fim	0,00 0,00	55.000,00 55.000,00 55.000,00	55.000,00 55.000,00 55.000,00
08 242 0141 2.074	Assistência ao Portador de Deficiência Promoção Social Geral Ações de Investimento Cidadã. Ações Básicas Voltadas Para Investimento no Cidadão(a) - Projeto - Começo/Meio/Fim.	0,00 0,00	40.000,00 40.000,00 40.000,00	40.000,00 40.000,00 40.000,00
08 243 0141 2.075	Assistência à Criança e ao Adolescente Promoção Social Geral Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos (Crianças 06 à 6 anos) Atendimento a Criança de 06 Meses à 6 Anos, Através do Programa Fortalecimento de Vínculos.	0,00 0,00	210.000,00 40.000,00	210.000,00 40.000,00
08 243 0142 2.076	Assistência a Grupos Vulneráveis Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI Assegurar o Funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.	0,00	140.000,00 140.000,00	140.000,00 140.000,00
08 243 0144 2.077	Proteção ao Idoso Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos (Idoso) Atendimento ao Idoso, Através do Programa Fortalecimento de Vínculos.	0,00	30.000,00 30.000,00	30.000,00 30.000,00
08 244 0141 2.078	Assistência Comunitária Promoção Social Geral Manutenção do CREAS/PAEFI	0,00 0,00	864.000,00 529.000,00 64.000,00	864.000,00 529.000,00 64.000,00

- continua

- continuação -

Avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do município.				
08 244 0141 2.079	Gestão da Bolsa Família - IGD/PBF Assegurar o controle e a fiscalização do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	145.000,00	145.000,00	145.000,00
08 244 0141 2.080	Gestão de Benefícios Eventuais - BE Garantir população carente e de baixa renda, de forma igualitária, a concessão de benefícios diversos, no propósito exclusivo de gerar condições de vida e bem-estar social	80.000,00	80.000,00	80.000,00
08 244 0141 2.081	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	70.000,00	70.000,00	70.000,00
08 244 0141 2.082	Aprimoramento da Gestão do IGDSUAS Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	50.000,00	50.000,00	50.000,00
08 244 0141 2.083	Manutenção das Atividades dos CRAS/PBF. Manutenção das Ações dos Centros de Referência de Assistência Social.	85.000,00	85.000,00	85.000,00
08 244 0141 2.084	Manutenção do Programa Estação Família. Manutenção das Ações do Programa Estação Família - Projeto - Começo/Meio/Fim.	35.000,00	35.000,00	35.000,00
08 244 0145 08 244 0145 2.085	Associativismo Apoio a Associações Comunitárias Garantir apoio direto e estímulo associativista na organização social das Comunidades	0,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00
08 244 0148 08 244 0148 2.086	Proteção Social Básica Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica Garantir o funcionamento dos programas assistenciais de proteção social básica mantidos a contas de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	235.000,00 235.000,00	235.000,00 235.000,00

TOTAL | 0,00 | 1.563.400,00 | 1.563.400,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/07/85) Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10	Secretaria de Assistência Social	NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002	Fundo Municipal de Assistência Social	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		295.400,00	295.400,00	1.393.400,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	031	295.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	031	65.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	031	192.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	031	26.400,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		12.000,00	1.098.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. à Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		70.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	031	55.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	031	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.028.000,00		
3.3.90.10.00	Seguro Desemprego e Abono Salarial	031	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	031	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	031	277.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	031	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	031	70.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	031	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	031	277.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	031	250.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	031	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	031	6.000,00		
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	031	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			165.000,00	170.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		165.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	031	5.000,00	5.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	031	5.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 1.563.400,00

Governo Municipal de Itarema

Secretaria de Assistência Social

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Seguridade Social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo da Criança e do Adolescente - FMC

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08 243 0142 2.093	Assistência Social Assistência à Criança e ao Adolescente Gestão e Formação de Recursos Humanos Ações e Políticas Públicas de Profissionalização de Adolescentes Garantir a realização de programas de aprendizagem profissional, mediante parcerias com as instituições aptas a ministrar cursos correspondentes integrantes do Sistema S SENAC, SENAI, SESCOP, SENAT e SENAR	0,00 0,00 0,00 0,00	356.000,00 356.000,00 55.000,00 55.000,00	356.000,00 356.000,00 55.000,00 55.000,00
08 243 0142 2.094	Assistência a Grupos Vulneráveis Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes Desempenhar ações ostensivas de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no âmbito municipal, parceria na atuação repressiva prostituição infantil	0,00	60.000,00 30.000,00	60.000,00 30.000,00
08 243 0142 2.095	Programa Família Acolhedora Garantir a implantação, manutenção de funcionamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescente vítimas de qualquer espécie de abuso, garantindo-lhes o direito convivência familiar e comunitária	0,00	30.000,00 196.000,00 196.000,00	30.000,00 196.000,00 196.000,00
08 243 0149 2.097	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Organizar, melhorar e garantir o funcionamento das ações de benefícios da criança e do adolescente, notadamente queles em situação de risco social, assegurando o pleno funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente Proteção Social Especial Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil Promover de forma eficaz ações e políticas públicas de combate ao trabalho	0,00	45.000,00 45.000,00	45.000,00 45.000,00

- continua -

- continuação -
infantil - prevenção e erradicação

TOTAL		0,00		356.000,00		356.000,00
-------	--	------	--	------------	--	------------

Governo Municipal de Itarema

Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

VALOR

ORÇÃO.....: 10	Secretaria de Assistência Social	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003	Fundo da Criança e do Adolescente - FWC	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	031	80.000,00	80.000,00	296.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	031	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	031	60.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		216.000,00	216.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	031	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	031	70.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	031	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	031	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	031	65.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	031	65.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		3.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	031	60.000,00	60.000,00	60.000,00

TOTAL DA DESPESA | 356.000,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Alendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Fundo de Habitação de Interesse Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16 122 0061 2.098	Habitação Administração Geral Gestão Administrativa Gestão Administrativa do Programa Social de Habitação Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência do PSH, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos	600.000,00 0,00 0,00	205.000,00 205.000,00 205.000,00 205.000,00	805.000,00 205.000,00 205.000,00 205.000,00 205.000,00
16 244 0301 1.035	Assistência Comunitária Melhoria Habitacional Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social Construir e reformar habitações de interesse social, proporcionando população de baixa renda condições dignas de habitabilidade familiar	600.000,00 600.000,00 600.000,00	0,00 0,00	600.000,00 600.000,00 600.000,00
TOTAL		600.000,00	205.000,00	805.000,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Fundo de Habitação de Interesse Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	031	10.000,00	10.000,00	195.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	031	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		5.000,00	185.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		185.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	031	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	031	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de Terceiros Pessoa Física	031	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica	031	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		510.000,00	510.000,00	610.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	031	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	031	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00	100.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	031	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 805.000,00

Governo Municipal de Itarema
Fundo Municipal de Previdência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Seguridade Social - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Previdência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Mun. de Previdência Social - FMPS

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09 272	Previdência Social	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
09 272 0161	Previdência do Regime Estatutário	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
09 272 0161 2.099	Gerência de Regime Próprio de Previdência Gestão Administrativa do Regime Próprio de Previdência Social Assegurar aos servidores municipais o pleno funcionamento das atividades de previdência social	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
TOTAL				3.600.000,00

Governo Municipal de Itarema

Fundo Municipal de Previdência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85) **Orçamento Seguridade social - Adendo III**

Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11	Fundo Municipal de Previdência Social	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101	Fundo Mun. de Previdência Social - FMPS	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	042	2.100.000,00		3.550.000,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	042	700.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	042	300.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita	042	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	042	550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	042	350.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		150.000,00		
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios		100.000,00	1.450.000,00	
3.3.40.41.00	Contribuições	042	50.000,00		
3.3.40.43.00	Subvenções Sociais	042	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.350.000,00		
3.3.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita	042	200.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benef. Assist. do Servidor e do Mil	042	630.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	042	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	042	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	042	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	042	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	042	200.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	042	50.000,00		
3.3.90.92.00	despesas de Exercícios Anteriores	042	10.000,00		
4.0.00.00.00	despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	042	50.000,00	50.000,00	50.000,00

TOTAL DA DESPESA | 3.600.000,00

Governo Municipal de Itarema

Secretaria de Administração e Finanças

Anexo 6, da Lei nº 4370, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Orçamento Fiscal - Adendo V

VALOR

ÓRGÃO.....: 88 Encargos da Fazenda Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8801 Obrigações do Tesouro Municipal

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
28	Encargos Especiais			1.530.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
28 843 0003	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
28 843 0003 0.001	Amortização da Dívida Pública - PASEP			570.000,00
	Pagamento de Amortização e Encargos da Dívida Pública Junto ao PASEP.			570.000,00
	Pagamento de Amortização e Encargos da Dívida Pública Junto ao PASEP.			60.000,00
28 843 0003 0.002	Amortização da Dívida Pública - INSS			110.000,00
	Pagamento de Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna Junto ao INSS			
28 843 0003 0.003	Amortização da Dívida Pública - FMPs			400.000,00
	Pagamento de Amortização e Encargos da Dívida Fundada Junto ao Fundo Municipal de Previdência Social.			
28 845	Outras Transferências			
28 845 0004	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
28 845 0004 0.004	Encargos com Inativos e Pensionistas.			0,00
	Encargos com Inativos e Pensionistas.			0,00
28 845 0005	Outras Obrigações Tributárias e Contributivas			
28 845 0005 0.005	Outros Encargos do Seg. Social de Servidores e Autônomos	0,00	0,00	0,00
	Outros Encargos do Seg. Social de Servidores e Autônomos.			50.000,00
28 845 0543	Contribuição para Formação do PASEP			
28 845 0543 0.006	Contribuição para o PASEP	0,00	0,00	0,00
	Garantir o Recolhimento de Contribuições para o PASEP.			
28 846	Outros Encargos Especiais			
28 846 0006	Indenizações	0,00	0,00	0,00
28 846 0006 0.007	Encargos com Indenizações e Restituições			520.000,00
	Encargos com Indenizações e Restituições.			70.000,00
28 846 0007	Sentenças Judiciais			70.000,00
28 846 0007 0.008	Cumprimento de Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
	Assegurar o Pagamento de Obrigações e Encargos Decorrentes de Acordo Judicial e Extrajudicial, bem como de Sentenças Judiciais Transitada em Julgado.			270.000,00
	Assegurar o Pagamento de Obrigações e Encargos Decorrentes de Acordo Judicial e Extrajudicial, bem como de Sentenças Judiciais Transitada em Julgado.			270.000,00
28 846 0008	Outros Encargos Especiais			
28 846 0008 0.009	Encargos do Salário Família.	0,00	0,00	0,00
	Encargos do Salário Família.			180.000,00
28 846 0008 0.010	Encargos de Exercícios Anteriores.			10.000,00
	Encargos de Exercícios Anteriores.			170.000,00
TOTAL				1.530.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

ORGÃO.....: 88 encargos da Fazenda Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8801 obrigações do Tesouro Municipal

ORGÃO.....: 88 encargos da Fazenda Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8801 obrigações do Tesouro Municipal

ORGÃO.....: 88 encargos da Fazenda Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8801 obrigações do Tesouro Municipal

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				940.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		290.000,00	290.000,00	
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	000	10.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	000	20.000,00		
3.1.90.05.00	Outros benefic.Previd.Servidor ou Milita	000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	50.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00	20.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		630.000,00	630.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	000	400.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	100.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	000	50.000,00		
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				590.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00	40.000,00	
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	000	20.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		550.000,00	550.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	000	550.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.530.000,00

Governo Municipal de Itarema

Secretaria de Administração e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	000	150.000,00	150.000,00	150.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		150.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 150.000,00

Governo Municipal de Itarema
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		24.940.360,00		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	000	10.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	000	20.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	019	5.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	000	1.310.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	012	500.000,00		
		013	1.410.000,00		
		014	160.000,00		
		019	115.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Militar	000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	3.390.000,00		
		012	11.200.000,00		
		013	2.170.000,00		
		014	400.000,00		
		019	270.000,00		
		031	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	250.000,00		
		012	2.586.360,00		
		013	440.000,00		
		014	44.000,00		
		031	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	000	10.000,00		
		013	90.000,00		
		014	20.000,00		
		019	5.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	000	25.000,00		
		013	50.000,00		
		014	20.000,00		
		019	25.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	031	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	205.000,00		
		019	50.000,00		
		000	55.000,00		
		013	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	019	5.000,00		
3.1.91.00.00	Appl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	000	10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	019	50.000,00		
		000	1.680.000,00		
		042	30.000,00		
			1.650.000,00		
			26.620.360,00		45.034.600,00

- continua -

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Seguridade social
04/02/85)

DO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CLASSE GERAL

[illegible]

- continua -

- continuação -

3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	021	50.000,00
		031	15.000,00
		039	5.000,00
3.3.80.00.00	Transferência ao Exterior	022	10.000,00
3.3.80.41.00	Contribuições		10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.545.000,00
3.3.90.05.00	Outros Benefic.Provid.Servidor ou Milita	042	200.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benef.Assist.do Servidor e do Mil	022	50.000,00
		042	630.000,00
3.3.90.10.00	Seguro Desemprego e Abono Salarial	031	20.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	021	5.000,00
		022	20.000,00
		031	22.000,00
		039	20.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	042	10.000,00
		021	355.000,00
		022	1.399.000,00
		031	462.000,00
		039	100.000,00
		042	50.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	021	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	031	10.000,00
		021	8.000,00
		031	76.000,00
		039	100.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	031	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	021	150.000,00
		022	35.000,00
		031	92.000,00
		042	150.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	021	1.346.775,00
		022	1.453.225,00
		031	363.000,00
		039	50.000,00
		042	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	021	365.000,00
		022	1.520.000,00
		031	329.000,00
		039	250.000,00
		042	200.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	021	75.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	022	100.000,00
		021	75.000,00
		022	5.000,00
		039	70.000,00
3.3.90.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	021	150.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	021	10.000,00
		039	10.000,00
		042	50.000,00

- continua -

- Continuação -				
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	021 022 031 039 042 021 022 031 039 031	40.000,00 45.000,00 13.000,00 10.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00 5.000,00 10.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.295.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.320.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	021 031 021 022 031 039 042 021 031	2.295.000,00 600.000,00 430.000,00 425.000,00 255.000,00 395.000,00 10.000,00 50.000,00 100.000,00 30.000,00	25.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	021 031	25.000,00 20.000,00 5.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			

TOTAL DA DESPESA | 24.419.400,00

Governo Municipal de Itarema
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Adendo III
Em R\$ 1,00
VALOR

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		35.274.760,00		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	000	10.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	042	700.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	000	20.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	019	5.000,00		
		021	5.000,00		
		039	5.000,00		
		042	300.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	000	1.310.000,00		
		012	500.000,00		
		013	1.410.000,00		
		014	160.000,00		
		019	115.000,00		
		021	150.000,00		
		022	955.000,00		
		031	99.000,00		
		039	800.000,00		
		042	50.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita	000	10.000,00		
		042	550.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	000	3.390.000,00		
		012	11.700.000,00		
		013	2.170.000,00		
		014	400.000,00		
		019	270.000,00		
		021	300.000,00		
		022	3.980.000,00		
		031	272.000,00		
		039	550.000,00		
		042	550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	000	650.000,00		
		012	2.586.360,00		
		013	440.000,00		
		014	44.000,00		
		021	66.000,00		
		022	330.000,00		
		031	41.400,00		
		039	80.000,00		
		042	150.000,00		
				37.924.760,00	67.134.000,00

- continua -

- Continuação -

3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	000 013 014 019 022 000 013 014 019 021 022 031 039 000 019 021 000 013 019 021 000 042	10.000,00 90.000,00 20.000,00 5.000,00 5.000,00 25.000,00 50.000,00 20.000,00 25.000,00 15.000,00 83.000,00 22.000,00 6.000,00 205.000,00 50.000,00 50.000,00 55.000,00 10.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 50.000,00 30.000,00 2.650.000,00 30.000,00 2.620.000,00
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis		
3.1.91.00.00	Apf. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	000 042	20.000,00 20.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	000	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios	042	100.000,00
3.3.40.41.00	Contribuições	042	50.000,00
3.3.40.43.00	Subvenções Sociais		50.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	000	55.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	019 021 031 039	50.000,00 10.000,00 55.000,00 5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	000 019 021 031 039	120.000,00 150.000,00 50.000,00 15.000,00 5.000,00
3.3.80.00.00	Transferência ao Exterior		
3.3.80.41.00	Contribuições	022	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita	042	28.564.240,00
3.3.90.08.00	Outros Benef. Assist.do Servidor e do Mil	022 042	200.000,00 50.000,00
3.3.90.10.00	Seguro Desemprego e Abono Salarial	031	630.000,00
			40.000,00

- continua

- continuação -
3.3.90.14.00 Diárias - Civil

105.000,00

000

25.000,00

013

20.000,00

014

34.000,00

019

5.000,00

021

20.000,00

022

27.000,00

031

20.000,00

039

10.000,00

042

15.000,00

000

15.000,00

013

85.000,00

014

20.000,00

019

1.178.000,00

000

100.000,00

011

965.000,00

013

904.000,00

014

205.000,00

019

355.000,00

021

1.399.000,00

022

557.000,00

031

110.000,00

039

50.000,00

042

3.3.90.31.00 Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras

60.000,00

000

20.000,00

019

5.000,00

021

10.000,00

031

120.000,00

000

20.000,00

019

8.000,00

021

126.000,00

031

100.000,00

039

45.000,00

000

5.000,00

019

5.000,00

031

710.000,00

000

5.000,00

013

130.000,00

019

150.000,00

021

35.000,00

022

92.000,00

031

150.000,00

042

1.130.000,00

000

100.000,00

011

146.240,00

013

235.000,00

014

285.000,00

019

1.346.775,00

021

1.453.225,00

022

513.000,00

031

90.000,00

039

50.000,00

042

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

- continua

- continuação -

3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	000	20.000,00
		019	10.000,00
		000	4.375.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	011	50.000,00
		013	2.045.000,00
		014	1.400.000,00
		019	900.000,00
		021	365.000,00
		022	1.520.000,00
		031	424.000,00
		039	270.000,00
		042	200.000,00
3.3.90.41.00	Contribuições	000	20.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	000	10.000,00
		021	75.000,00
		022	100.000,00
		000	415.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	013	100.000,00
		019	250.000,00
		021	75.000,00
		022	5.000,00
		039	20.000,00
		021	150.000,00
		000	455.000,00
		019	20.000,00
		021	10.000,00
		039	10.000,00
		042	50.000,00
		000	187.000,00
		013	303.000,00
		014	12.000,00
		019	150.000,00
		021	40.000,00
		022	45.000,00
		031	13.000,00
		039	10.000,00
		042	10.000,00
		000	65.000,00
		019	5.000,00
		021	5.000,00
		022	5.000,00
		031	6.000,00
		039	5.000,00
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	000	40.000,00
		019	20.000,00
		031	10.000,00

- continua -

- Continuação -				
4.0.00.00.00 Despesas de Capital				20.084.425,00
4.4.00.00.00 Investimentos				
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00 Obras e Instalações				
		000	18.539.425,00	18.539.425,00
		011	5.960.000,00	
		013	800.000,00	
		014	1.000.000,00	
		021	800.000,00	
		031	600.000,00	
		090	930.000,00	
		000	4.160.000,00	
		011	645.000,00	
		013	399.425,00	
		014	630.000,00	
		019	420.000,00	
		021	70.000,00	
		022	425.000,00	
		031	255.000,00	
		039	405.000,00	
		042	30.000,00	
		071	50.000,00	
		090	200.000,00	
		013	120.000,00	
		021	120.000,00	
		031	100.000,00	
		090	30.000,00	
		000	350.000,00	
		000	20.000,00	
		000	20.000,00	995.000,00
		014	995.000,00	
		000	100.000,00	
		011	200.000,00	
		014	120.000,00	
		021	300.000,00	
		031	20.000,00	
		090	105.000,00	
			150.000,00	
			550.000,00	550.000,00
		000	550.000,00	
		000	550.000,00	
			150.000,00	150.000,00
			150.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 87.368.425,00

Governo Municipal de Itarema
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
04	Administração	928.000,00	4.807.000,00	5.735.000,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	200.000,00	200.000,00
04 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Público	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122	Administração Geral	928.000,00	4.247.000,00	5.175.000,00
04 122 0061	Gestão Administrativa	0,00	3.712.000,00	3.712.000,00
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	100.000,00	100.000,00
04 122 0068	Edificações Públicas	800.000,00	0,00	800.000,00
04 122 0101	Guarda Municipal	0,00	435.000,00	435.000,00
04 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	128.000,00	0,00	128.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	145.000,00	145.000,00
04 129 0062	Modernização Administrativa	0,00	145.000,00	145.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	215.000,00	215.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	215.000,00	215.000,00
11	Trabalho	0,00	185.000,00	185.000,00
11 333	Empregabilidade	0,00	95.000,00	95.000,00
11 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	0,00	35.000,00	35.000,00
11 333 0205	Estágio Profissionalizante	0,00	60.000,00	60.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	0,00	90.000,00	90.000,00
11 334 0146	Enfrentamento da Pobreza e Combate a Fome	0,00	90.000,00	90.000,00
12	Educação	2.640.000,00	30.734.025,00	33.374.025,00
12 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	150.000,00	150.000,00
12 128 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	150.000,00	150.000,00
12 361	Ensino Fundamental	2.640.000,00	26.356.025,00	28.996.025,00
12 361 0068	Edificações Públicas	2.640.000,00	0,00	2.640.000,00
12 361 0226	Transporte Escolar	0,00	2.746.240,00	2.746.240,00
12 361 0227	Alimentação Escolar	0,00	809.425,00	809.425,00
12 361 0228	Material de Apoio Didático e Pedagógico	0,00	60.000,00	60.000,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	0,00	22.740.360,00	22.740.360,00
12 362	Ensino Médio	0,00	345.000,00	345.000,00
12 362 0221	Educação Básica	0,00	345.000,00	345.000,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	85.000,00	85.000,00
12 363 0223	Ensino Profissionalizante	0,00	85.000,00	85.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	100.000,00	100.000,00
12 364 0221	Educação Básica	0,00	100.000,00	100.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	100.000,00	100.000,00
12 365 0221	Educação Básica	0,00	1.205.000,00	1.205.000,00
12 365 0227	Alimentação Escolar	0,00	1.055.000,00	1.055.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	150.000,00	150.000,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	399.000,00	399.000,00

- continua

- Continuação -

12 367	Educação Especial	0,00	65.000,00	65.000,00
12 367 0230	Educação Compensatória	0,00	65.000,00	65.000,00
12 368	Educação Básica	0,00	2.029.000,00	2.029.000,00
12 368 0137	Administração Geral	0,00	2.029.000,00	2.029.000,00
13	Cultura	400.000,00	720.000,00	1.120.000,00
13 392	Diffusão Cultural	400.000,00	720.000,00	1.120.000,00
13 392 0068	Edificações Públicas	400.000,00	0,00	400.000,00
13 392 0229	Ações Socio-Educativas e Culturais	0,00	365.000,00	365.000,00
13 392 0241	Diffusão Cultural	0,00	115.000,00	115.000,00
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	240.000,00	240.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	55.000,00	55.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	25.000,00	25.000,00
14 422 0261	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	25.000,00	25.000,00
14 423	Assistência ao Povo Indígena	0,00	25.000,00	25.000,00
14 423 0264	Preservação dos Costumes Indígenas	0,00	30.000,00	30.000,00
15	Urbanismo	0,00	30.000,00	30.000,00
15 122	Administração Geral	2.050.000,00	3.730.000,00	5.780.000,00
15 122 0061	Gestão Administrativa	350.000,00	1.255.000,00	1.605.000,00
15 122 0068	Edificações Públicas	0,00	1.255.000,00	1.255.000,00
15 421	Infra-Estrutura Urbana	350.000,00	0,00	350.000,00
15 421 0284	Praças, Parques e Jardins	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
15 421 0285	Vias Públicas	200.000,00	0,00	200.000,00
15 422	Serviços Urbanos	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
15 422 0432	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	2.475.000,00	2.475.000,00
15 422 0436	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	280.000,00	280.000,00
15 422 0437	Serviços Funerários	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
15 422 0438	Serviços de Iluminação Pública	0,00	65.000,00	65.000,00
16	Habitação	0,00	380.000,00	380.000,00
16 122	Administração Geral	600.000,00	205.000,00	805.000,00
16 122 0061	Gestão Administrativa	0,00	205.000,00	205.000,00
16 244	Assistência Comunitária	0,00	205.000,00	205.000,00
16 244 0301	Melhoria Habitacional	600.000,00	0,00	600.000,00
17	Saneamento	600.000,00	0,00	600.000,00
17 244	Assistência Comunitária	1.800.000,00	425.000,00	2.225.000,00
17 244 0321	Saneamento Básico Geral	700.000,00	0,00	700.000,00
17 244 0322	Abastecimento Dagua	200.000,00	0,00	200.000,00
17 422	Serviços Urbanos	500.000,00	0,00	500.000,00
17 422 0478	Sistema de Esgotos na Zona Urbana	600.000,00	0,00	600.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	600.000,00	0,00	600.000,00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	500.000,00	425.000,00	925.000,00
17 512 0440	Serviços Gerais de Utilidade Pública	500.000,00	0,00	500.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	425.000,00	425.000,00
18 542	Controle Ambiental	50.000,00	50.000,00	50.000,00
18 542 0346	Arborização	0,00	50.000,00	50.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	90.000,00	90.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	0,00	90.000,00	90.000,00
19 126 0364	Informática	0,00	90.000,00	90.000,00
20	Agricultura	150.000,00	1.190.000,00	1.340.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	615.000,00	615.000,00
20 122 0061	Gestão Administrativa	0,00	615.000,00	615.000,00
20 544	Recursos Hídricos	150.000,00	0,00	150.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	150.000,00	0,00	150.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	170.000,00	170.000,00
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	170.000,00	170.000,00

- continua

- continuação -

20 606	Extensão Rural	0,00	230.000,00	230.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	0,00	180.000,00	180.000,00
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	50.000,00	50.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	175.000,00	175.000,00
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	175.000,00	175.000,00
22	Indústria	320.000,00	0,00	320.000,00
22 661	Promoção Industrial	320.000,00	0,00	320.000,00
22 661 0421	Atração de Indústrias de Pequeno e Médio Porte	250.000,00	0,00	250.000,00
22 661 0592	Programa de Apoio à Atração de Indústrias	70.000,00	0,00	70.000,00
23	Comércio e Serviços	300.000,00	815.000,00	1.115.000,00
23 122	Administração Geral	0,00	320.000,00	320.000,00
23 122 0061	Gestão Administrativa	0,00	320.000,00	320.000,00
23 609	Defesa Agropecuária	0,00	175.000,00	175.000,00
23 609 0384	Defesa Animal	0,00	175.000,00	175.000,00
23 691	Promoção Comercial	300.000,00	0,00	300.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	300.000,00	0,00	300.000,00
23 695	Turismo	0,00	320.000,00	320.000,00
23 695 0243	Festividades Populares	0,00	320.000,00	320.000,00
25	Energia	380.000,00	0,00	380.000,00
25 752	Energia Elétrica	380.000,00	0,00	380.000,00
25 752 0482	Eletificação Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 0483	Eletificação Urbana e Iluminação Pública	280.000,00	0,00	280.000,00
26	Transporte	3.600.000,00	280.000,00	3.880.000,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
26 453 0068	Edificações Públicas	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.500.000,00	280.000,00	2.780.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
26 782 0686	Estradas Vicinais	0,00	280.000,00	280.000,00
27	Desporto e Lazer	1.950.000,00	345.000,00	2.295.000,00
27 812	Desporto Comunitário	1.950.000,00	345.000,00	2.295.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	1.950.000,00	345.000,00	2.295.000,00
27 812 0522	Parques Desportivos	0,00	0,00	0,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
28 843 0003	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00
28 845 0004	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
28 845 0005	Outras Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00
28 845 0543	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	0,00	0,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
28 846 0006	Indenizações	0,00	0,00	0,00
28 846 0007	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
28 846 0008	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00

TOTAL

15.118.000,00 | 46.151.025,00 | 62.949.025,00

Governo Municipal de Itarema
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Orçamento seguridade social - Adendo V

Em R\$ 1,00

VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	590.000,00	4.108.400,00	4.698.400,00
08 122	Administração Geral	150.000,00	2.340.400,00	2.490.400,00
08 122 0061	Gestão Administrativa	0,00	2.340.400,00	2.340.400,00
08 122 0345	Defesa Contra as Secas	150.000,00	0,00	150.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	55.000,00	55.000,00
08 241 0144	Proteção ao Idoso	0,00	55.000,00	55.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	40.000,00	40.000,00
08 242 0141	Promoção Social Geral	0,00	40.000,00	40.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	639.000,00	639.000,00
08 243 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	55.000,00	55.000,00
08 243 0141	Promoção Social Geral	0,00	40.000,00	40.000,00
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	200.000,00	200.000,00
08 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	269.000,00	269.000,00
08 243 0144	Proteção ao Idoso	0,00	30.000,00	30.000,00
08 243 0149	Proteção Social Especial	0,00	45.000,00	45.000,00
08 244	Assistência Comunitária	340.000,00	864.000,00	1.204.000,00
08 244 0068	Edificações Públicas	280.000,00	0,00	280.000,00
08 244 0141	Promoção Social Geral	0,00	529.000,00	529.000,00
08 244 0145	Associativismo	0,00	100.000,00	100.000,00
08 244 0148	Proteção Social Básica	0,00	235.000,00	235.000,00
08 244 0161	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	60.000,00	0,00	60.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	100.000,00	0,00	100.000,00
08 306 0382	Abastecimento Alimentar	100.000,00	0,00	100.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	30.000,00	30.000,00
08 422 0547	Conselhos Gestores	0,00	30.000,00	30.000,00
08 605	Abastecimento	0,00	70.000,00	70.000,00
08 605 0382	Abastecimento Alimentar	0,00	70.000,00	70.000,00
08 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	70.000,00	70.000,00
08 608 0383	Defesa Vegetal	0,00	70.000,00	70.000,00
09	Previdência Social	0,00	4.400.000,00	4.400.000,00
09 271	Previdência Básica	0,00	480.000,00	480.000,00
09 271 0240	Contribuição para o INSS	0,00	480.000,00	480.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	480.000,00	480.000,00
09 272 0161	Gestão de Regime Próprio de Previdência	0,00	3.920.000,00	3.920.000,00
09 272 0246	Contribuição para o Instituto de Previdência (ou Equivalente)	0,00	3.600.000,00	3.600.000,00
09 272 0542	Contribuição ao RPPS	0,00	50.000,00	50.000,00
10	Saúde	1.100.000,00	270.000,00	270.000,00
10 301	Atenção Básica	900.000,00	14.221.000,00	15.321.000,00
10 301 0068	Edificações Públicas	500.000,00	8.085.000,00	8.985.000,00
10 301 0137	Administração Geral	0,00	0,00	500.000,00
		0,00	2.789.000,00	2.789.000,00

- continua

- continuação -			
10 301 0181	Assistencia de Saúde Pública	400.000,00	0,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	5.186.000,00
10 301 0277	Prevenção e Controle de Doenças	0,00	90.000,00
10 301 0346	Gestão do SUS	0,00	20.000,00
10 302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	200.000,00	5.427.000,00
10 302 0181	Assistencia de Saúde Pública	200.000,00	200.000,00
10 302 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	320.000,00
10 302 0276	Assistencia Ambulatorial e Hospitalar	0,00	4.907.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	220.000,00
10 303 0281	Municipalização do Trânsito	0,00	220.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	220.000,00
10 304 0286	Serviços de Utilidade Pública	0,00	259.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	259.000,00
10 305 0291	Programa de Apoio à Vigilância epidemiológica	0,00	430.000,00
		0,00	430.000,00

TOTAL		1.690.000,00		22.739.400,00		24.419.400,00
-------	--	--------------	--	---------------	--	---------------

Governo Municipal de Itarema
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Fiscal - Adendo VI

VALOR

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa			
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	0,00	2.520.000,00	2.520.000,00
04	Administração			
04 001	Defesa da Ordem Jurídica	390.000,00	5.345.000,00	5.735.000,00
04 001 0042	Serviço Jurídico do Poder Público	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	200.000,00	200.000,00
04 122 0061	Gestão Administrativa	365.000,00	4.810.000,00	5.175.000,00
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	115.000,00	3.597.000,00	3.712.000,00
04 122 0068	Edificações Públicas	0,00	100.000,00	100.000,00
04 122 0101	Guarda Municipal	200.000,00	600.000,00	800.000,00
04 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	50.000,00	385.000,00	435.000,00
04 129	Administração de Receitas	0,00	128.000,00	128.000,00
04 129 0062	Modernização Administrativa	25.000,00	120.000,00	145.000,00
04 131	Comunicação Social	25.000,00	120.000,00	145.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	215.000,00	215.000,00
11	Trabalho	0,00	215.000,00	215.000,00
11 333	Empregabilidade	185.000,00	0,00	185.000,00
11 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	95.000,00	0,00	95.000,00
11 333 0205	Estágio Profissionalizante	35.000,00	0,00	35.000,00
11 334	Fomento ao Trabalho	60.000,00	0,00	60.000,00
11 334 0146	Enfrentamento da Pobreza e Combate a Fome	90.000,00	0,00	90.000,00
12	Educação			
12 128	Formação de Recursos Humanos	90.000,00	0,00	90.000,00
12 128 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	31.804.600,00	1.569.425,00	33.374.025,00
12 361	Ensino Fundamental	150.000,00	0,00	150.000,00
12 361 0068	Edificações Públicas	150.000,00	0,00	150.000,00
12 361 0226	Transporte Escolar	27.426.600,00	1.569.425,00	28.996.025,00
12 361 0227	Alimentação Escolar	1.420.000,00	1.220.000,00	2.640.000,00
12 361 0228	Material de Apoio Didático e Pedagógico	2.746.240,00	0,00	2.746.240,00
12 361 0331	Ensino Fundamental	460.000,00	349.425,00	809.425,00
12 362	Ensino Médio	60.000,00	0,00	60.000,00
12 362 0221	Educação Básica	22.740.360,00	0,00	22.740.360,00
12 363	Ensino Profissional	345.000,00	0,00	345.000,00
12 363 0223	Ensino Profissionalizante	345.000,00	0,00	345.000,00
12 364	Ensino Superior	85.000,00	0,00	85.000,00
12 364 0221	Educação Básica	85.000,00	0,00	85.000,00
12 365	Educação Infantil	100.000,00	0,00	100.000,00
12 365 0221	Educação Básica	100.000,00	0,00	100.000,00
12 365 0227	Alimentação Escolar	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	1.055.000,00	0,00	1.055.000,00
12 366 0221	Educação Básica	150.000,00	0,00	150.000,00
		399.000,00	0,00	399.000,00

- continua -

- Continuação -

12 367	Educação Especial	65.000,00	0,00	65.000,00
12 367 0230	Educação Compensatória	65.000,00	0,00	65.000,00
12 368	Educação Básica	2.029.000,00	0,00	2.029.000,00
12 368 0137	Administração Geral	2.029.000,00	0,00	2.029.000,00
13	Cultura	400.000,00	720.000,00	1.120.000,00
13 392	Difusão Cultural	400.000,00	720.000,00	1.120.000,00
13 392 0068	Edificações Públicas	400.000,00	0,00	400.000,00
13 392 0229	Ações Sócio-Educativas e Culturais	0,00	365.000,00	365.000,00
13 392 0241	Difusão Cultural	0,00	115.000,00	115.000,00
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	240.000,00	240.000,00
14	Direito da Cidadania	55.000,00	0,00	55.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	25.000,00	0,00	25.000,00
14 422 0261	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	25.000,00	0,00	25.000,00
14 423	Assistência ao Povo Indígena	30.000,00	0,00	30.000,00
14 423 0264	Preservação dos Costumes Indígenas	30.000,00	0,00	30.000,00
15	Urbanismo	960.000,00	4.820.000,00	5.780.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	1.605.000,00	1.605.000,00
15 122 0061	Gestão Administrativa	0,00	1.255.000,00	1.255.000,00
15 122 0068	Edificações Públicas	0,00	350.000,00	350.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	960.000,00	740.000,00	1.700.000,00
15 451 0284	Prças, Parques e Jardins	200.000,00	0,00	200.000,00
15 451 0285	Vias Públicas	760.000,00	740.000,00	1.500.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	2.475.000,00	2.475.000,00
15 452 0432	Vias e Logradouros Urbanos	0,00	280.000,00	280.000,00
15 452 0436	Serviços de Limpeza Urbana	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
15 452 0437	Serviços Funerários	0,00	65.000,00	65.000,00
15 452 0438	Serviços de Iluminação Pública	0,00	380.000,00	380.000,00
16	Habitacão	805.000,00	0,00	805.000,00
16 122	Administração Geral	205.000,00	0,00	205.000,00
16 122 0061	Gestão Administrativa	205.000,00	0,00	205.000,00
16 244	Assistência Comunitária	600.000,00	0,00	600.000,00
16 244 0301	Melhoria Habitacional	600.000,00	0,00	600.000,00
17	Saneamento	1.300.000,00	925.000,00	2.225.000,00
17 244	Assistência Comunitária	200.000,00	500.000,00	700.000,00
17 244 0321	Saneamento Básico Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
17 244 0322	Abastecimento Água	0,00	500.000,00	500.000,00
17 452	Serviços Urbanos	600.000,00	0,00	600.000,00
17 452 0478	Sistema de Esgotos na Zona Urbana	600.000,00	0,00	600.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	500.000,00	425.000,00	925.000,00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	500.000,00	0,00	500.000,00
17 512 0440	Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	425.000,00	425.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	50.000,00	50.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	50.000,00	50.000,00
18 542 0346	Arborização	0,00	50.000,00	50.000,00
19	Ciência e Tecnologia	90.000,00	0,00	90.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	90.000,00	0,00	90.000,00
19 126 0364	Informática	90.000,00	0,00	90.000,00
20	Agricultura	160.000,00	1.180.000,00	1.340.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	615.000,00	615.000,00
20 122 0061	Gestão Administrativa	0,00	615.000,00	615.000,00
20 544	Recursos Hídricos	150.000,00	0,00	150.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	150.000,00	0,00	150.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	170.000,00	170.000,00
20 605 0567	Distribuição de Produtos Agrícolas	0,00	170.000,00	170.000,00

- continua

- continuação -

20 606	Extensão Rural	10.000,00	220.000,00	230.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	10.000,00	170.000,00	180.000,00
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	50.000,00	50.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	175.000,00	175.000,00
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	175.000,00	175.000,00
22	Indústria	320.000,00	0,00	320.000,00
22 661	Promoção Industrial	320.000,00	0,00	320.000,00
22 661 0421	Atração de Industrias de Pequeno e Médio Porte	250.000,00	0,00	250.000,00
22 661 0592	Programa de Apoio à Atração de Industrias	70.000,00	0,00	70.000,00
23	Comércio e Serviços	1.115.000,00	1.115.000,00	1.115.000,00
23 122	Administração Geral	0,00	320.000,00	320.000,00
23 122 0061	Gestão Administrativa	0,00	320.000,00	320.000,00
23 609	Defesa Agropecuária	0,00	175.000,00	175.000,00
23 609 0384	Defesa Animal	0,00	175.000,00	175.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	300.000,00	300.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	300.000,00	300.000,00
23 695	Turismo	0,00	320.000,00	320.000,00
23 695 0243	Festividades Populares	0,00	320.000,00	320.000,00
25	Energia	100.000,00	280.000,00	380.000,00
25 752	Energia Elétrica	100.000,00	280.000,00	380.000,00
25 752 0482	Eletificação Rural	100.000,00	280.000,00	380.000,00
25 752 0483	Eletificação Urbana e Iluminação Pública	0,00	0,00	100.000,00
26	Transporte	0,00	280.000,00	280.000,00
26 453	Transportes Coletivos Urbanos	500.000,00	3.380.000,00	3.880.000,00
26 453 0068	Edificações Públicas	500.000,00	600.000,00	1.100.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	600.000,00	1.100.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	0,00	2.780.000,00	2.780.000,00
26 782 0686	Estradas Vicinais	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	280.000,00	280.000,00
27 812	Desporto Comunitário	2.295.000,00	0,00	2.295.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	2.295.000,00	0,00	2.295.000,00
27 812 0522	Parques Desportivos	345.000,00	0,00	345.000,00
28	Encargos Especiais	1.950.000,00	0,00	1.950.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.530.000,00	1.530.000,00
28 843 0003	Amortização da Dívida Interna	0,00	570.000,00	570.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	570.000,00	570.000,00
28 845 0004	Aposentadorias	0,00	440.000,00	440.000,00
28 845 0005	Outras Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	30.000,00	30.000,00
28 845 0543	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	50.000,00	50.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	360.000,00	360.000,00
28 846 0006	Indenizações	0,00	570.000,00	570.000,00
28 846 0007	Sentenças Judiciais	0,00	70.000,00	70.000,00
28 846 0008	Outros Encargos Especiais	0,00	270.000,00	270.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	180.000,00	180.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00

TOTAL | 39.364.600,00 | 23.584.425,00 | 62.949.025,00

Governo Municipal de Itarema
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

VALOR

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08 122 0061	Assistência Social	4.698.400,00	0,00	4.698.400,00
08 122 0345	Administração Geral	2.490.400,00	0,00	2.490.400,00
08 241 0144	Gestão Administrativa	2.340.400,00	0,00	2.340.400,00
08 241 0144	Defesa Contra as Secas	150.000,00	0,00	150.000,00
08 241 0144	Assistência ao Idoso	55.000,00	0,00	55.000,00
08 241 0144	Proteção ao Idoso	55.000,00	0,00	55.000,00
08 241 0144	Assistência ao Portador de Deficiência	40.000,00	0,00	40.000,00
08 241 0144	Promocão Social Geral	40.000,00	0,00	40.000,00
08 243 0066	Assistência à Criança e ao Adolescente	639.000,00	0,00	639.000,00
08 243 0141	Gestão e Formação de Recursos Humanos	55.000,00	0,00	55.000,00
08 243 0142	Promocão Social Geral	40.000,00	0,00	40.000,00
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	200.000,00	0,00	200.000,00
08 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	269.000,00	0,00	269.000,00
08 243 0144	Proteção ao Idoso	30.000,00	0,00	30.000,00
08 243 0149	Proteção Social Especial	45.000,00	0,00	45.000,00
08 244 0068	Assistência Comunitária	1.204.000,00	0,00	1.204.000,00
08 244 0141	Edificações Públicas	280.000,00	0,00	280.000,00
08 244 0145	Promocão Social Geral	529.000,00	0,00	529.000,00
08 244 0148	Associativismo	100.000,00	0,00	100.000,00
08 244 0261	Proteção Social Básica	235.000,00	0,00	235.000,00
08 306 0382	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	60.000,00	0,00	60.000,00
08 422 0547	Alimentação e Nutrição	100.000,00	0,00	100.000,00
08 605 0382	Abastecimento Alimentar	100.000,00	0,00	100.000,00
08 608 0383	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	30.000,00	0,00	30.000,00
09 271 0240	Conselhos Gestores	30.000,00	0,00	30.000,00
09 272 0161	Abastecimento	70.000,00	0,00	70.000,00
09 272 0246	Abastecimento Alimentar	70.000,00	0,00	70.000,00
09 301 0068	Promocão da Produção Agropecuária	70.000,00	0,00	70.000,00
10 301 0137	Defesa Vegetal	70.000,00	0,00	70.000,00
	Previdência Social	4.000.000,00	400.000,00	4.400.000,00
	Previdência Básica	80.000,00	400.000,00	480.000,00
	Contribuição para o INSS	80.000,00	400.000,00	480.000,00
	Previdência do Regime Estatutário	3.920.000,00	0,00	3.920.000,00
	Gestão de Regime Próprio de Previdência	3.600.000,00	0,00	3.600.000,00
	Contribuição para o Instituto de Previdência (ou Equivalente)	50.000,00	0,00	50.000,00
	Contribuição ao RPPS	270.000,00	0,00	270.000,00
	Saúde	10.900.225,00	4.420.775,00	15.321.000,00
	Atenção Básica	5.626.000,00	3.359.000,00	8.985.000,00
	Edificações Públicas	0,00	500.000,00	500.000,00
	Administração Geral	330.000,00	2.439.000,00	2.789.000,00

- continua -

- Continuação -				
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	400.000,00	400.000,00
10 301 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	5.186.000,00	0,00	5.186.000,00
10 301 0277	Prevenção e Controle de Doenças	90.000,00	0,00	90.000,00
10 301 0546	Gestão do SUS	0,00	20.000,00	20.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.365.225,00	1.061.775,00	5.427.000,00
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	200.000,00	200.000,00
10 302 0271	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	320.000,00	320.000,00
10 302 0276	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	4.365.225,00	541.775,00	4.907.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	220.000,00	0,00	220.000,00
10 303 0201	Municipalização do Trânsito	220.000,00	0,00	220.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	259.000,00	0,00	259.000,00
10 304 0286	Serviços de Utilidade Pública	259.000,00	0,00	259.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	430.000,00	0,00	430.000,00
10 305 0291	Programa de Apoio à Vigilância epidemiológica	430.000,00	0,00	430.000,00

TOTAL	19.598.625,00	4.820.775,00	24.419.400,00
-------	---------------	--------------	---------------

Governo Municipal de Itarema

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo VII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01 Câmara Municipal de Itarema		2.520.000,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00
04 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos		0,00	0,00	0,00
05 Sec. de Turismo, Pesca e Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Obras e Serviços Públicos		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Cultura		0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
11 Fundo Municipal de Previdência Social		0,00	0,00	0,00
88 Encargos da Fazenda Pública		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.520.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Itarema

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Adendo VII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01 Câmara Municipal de Itarema		0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		1.392.000,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Administração e Finanças		3.543.000,00	0,00	0,00
04 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos		0,00	0,00	0,00
05 Sec. de Turismo, Pesca e Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Obras e Serviços Públicos		800.000,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Cultura		0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
11 Fundo Municipal de Previdência Social		0,00	0,00	0,00
88 Encargos da Fazenda Pública		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.735.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Itarema

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo VII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Itarema	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	670.000,00
04	Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Turismo, Pesca e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Assistência Social	0,00	4.698.400,00	0,00
11	Fundo Municipal de Previdência Social	0,00	0,00	130.000,00
88	Encargos da Fazenda Pública	0,00	0,00	3.600.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	4.698.400,00	4.400.000,00

Governo Municipal de Itarema

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo VII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01 Câmara Municipal de Itarema		0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00
04 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos		0,00	0,00	0,00
05 Sec. de Turismo, Pesca e Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Obras e Serviços Públicos		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Cultura		0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistência Social		15.321.000,00	0,00	33.374.025,00
11 Fundo Municipal de Previdência Social		0,00	185.000,00	0,00
88 Encargos da Fazenda Pública		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
		15.321.000,00	185.000,00	33.374.025,00
TOTAL		15.321.000,00	185.000,00	33.374.025,00

Governo Municipal de Itarema

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo VII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01 Câmara Municipal de Itarema				
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00
04 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos		0,00	0,00	0,00
05 Sec. de Turismo, Pesca e Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Obras e Serviços Públicos		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Cultura		1.120.000,00	0,00	5.780.000,00
08 Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistência Social		0,00	55.000,00	0,00
11 Fundo Municipal de Previdência Social		0,00	0,00	0,00
88 Encargos da Fazenda Pública		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.120.000,00	55.000,00	5.780.000,00

Governo Municipal de Itarema

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo VII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental
01 Câmara Municipal de Itarema		0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00
04 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos		0,00	500.000,00	0,00
05 Sec. de Turismo, Pesca e Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Obras e Serviços Públicos		0,00	1.725.000,00	50.000,00
07 Secretaria de Cultura		0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistência Social		805.000,00	0,00	0,00
11 Fundo Municipal de Previdência Social		0,00	0,00	0,00
88 Encargos da Fazenda Pública		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		805.000,00	2.225.000,00	50.000,00

Governo Municipal de Itarema

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo VII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

VALOR

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Câmara Municipal de Itarema		0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00
04 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos		0,00	1.170.000,00	0,00
05 Sec. de Turismo, Pesca e Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Obras e Serviços Públicos		0,00	170.000,00	0,00
07 Secretaria de Cultura		0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistência Social		90.000,00	0,00	0,00
11 Fundo Municipal de Previdência Social		0,00	0,00	0,00
88 Encargos da Fazenda Pública		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		90.000,00	1.340.000,00	0,00

Governo Municipal de Itarema

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo VII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câmara Municipal de Itarema		0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00
04 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos		70.000,00	0,00	0,00
05 Sec. de Turismo, Pesca e Meio Ambiente		0,00	815.000,00	0,00
06 Secretaria de Obras e Serviços Públicos		250.000,00	300.000,00	0,00
07 Secretaria de Cultura		0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saúde		0,00	0,00	0,00
10 Secretaria de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
11 Fundo Municipal de Previdência Social		0,00	0,00	0,00
88 Encargos da Fazenda Pública		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		320.000,00	1.115.000,00	0,00

Governo Municipal de Itarema

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo VII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01 Câmara Municipal de Itarema		0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00
04 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos		100.000,00	0,00	0,00
05 Sec. de Turismo, Pesca e Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
06 Secretaria de Obras e Serviços Públicos		280.000,00	3.880.000,00	0,00
07 Secretaria de Cultura		0,00	0,00	0,00
08 Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
09 Secretaria de Saúde		0,00	0,00	2.295.000,00
10 Secretaria de Assistência Social		0,00	0,00	0,00
11 Fundo Municipal de Previdência Social		0,00	0,00	0,00
88 Encargos da Fazenda Pública		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
TOTAL		380.000,00	3.880.000,00	2.295.000,00

Governo Municipal de Itarema

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Adendo VII

VALOR

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01 Câmara Municipal de Itarema		0,00	0,00	2.520.000,00
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	1.392.000,00
03 Secretaria de Administração e Finanças		0,00	0,00	4.213.000,00
04 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos		0,00	0,00	1.840.000,00
05 Sec. de Turismo, Pesca e Meio Ambiente		0,00	0,00	865.000,00
06 Secretaria de Obras e Serviços Públicos		0,00	0,00	13.185.000,00
07 Secretaria de Cultura		0,00	0,00	1.120.000,00
08 Secretaria de Educação		0,00	0,00	35.669.025,00
09 Secretaria de Saúde		0,00	0,00	15.321.000,00
10 Secretaria de Assistência Social		0,00	0,00	5.963.400,00
11 Fundo Municipal de Previdência Social		0,00	0,00	3.600.000,00
88 Encargos da Fazenda Pública		1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
99 Reserva de Contingência		0,00	150.000,00	150.000,00
TOTAL		1.530.000,00	150.000,00	87.368.425,00



DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO 2015



DECRETO N°. 022/2014,

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Fixa o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de Itarema para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências.

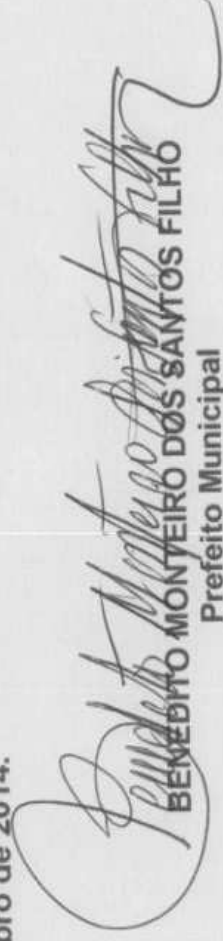
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAREMA - Estado do Ceará, usando de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, tendo em vista o disposto no artigo 4º da Lei n°. 602/2014, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2015.

DECRETA

Art. 1º - O detalhamento por projetos e atividades da despesa orçamentária do Município de Itarema para o exercício de 2015, será discriminado nos anexos que acompanham o presente Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itarema - (CE), em 05 de novembro de 2014.


BENEDITO MONTEIRO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Governo Municipal de Itarema
Câmara Municipal de Itarema

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,0
VALOR

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Itarema
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Itarema

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas			
	Assegurar o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as disposições de matérias de competência do Município, fiscalizando os atos do Poder Executivo, inclusive da administração descentralizada e o exercício do controle exte			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.625.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.320.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	250.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.91.00.00	Aplic. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	815.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
	TOTAL DA ATIVIDADE			

50.000,00

50.000,00

2.520.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.520.000,00

Governo Municipal de Itarema
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 091 0042 2.002	Funcionamento da Procuradoria e dos Serviços Jurídicos do Município Manter e agilizar os serviços de assessoria e consultoria jurídica proporcionados a todos os setores da Administração Municipal e população em geral			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	110.000,00	110.000,00	200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	100.000,00	90.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	90.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
04 122 0061 2.003	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Assegurar o pleno funcionamento das atividades de cunho administrativo supervisionados, e coordenados pelos chefes do poder executivo municipal			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	500.000,00	500.000,00	725.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	300.000,00	225.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	225.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	735.000,00
04 122 0061 2.004	Gerenciamento e Desenvolvimento Distrital Assegurar a manutenção da governabilidade que o			

- continua -

- continuação -

Município exerce em seu território, visando promover de forma continuada as microregiões, distritais, o engajamento da comunidade e a supervisão da política administrativa do Governo Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		30.000,00	67.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00	5.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	72.000,00
04 122 0061 2.005	Manutenção de Convênios de Cooperação Técnica com Entidades Diversas.			
	Assegurar a celebração de parcerias técnicas com entidades diversas, Governamentais e não Governamentais, visando impulsionar a integração da Política Administrativa Local com outros Municípios do Estado e da Federação, além buscar a garantia da autonomia municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo			
3.3.50.41.00	Contribuições			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	TOTAL DA ATIVIDADE		170.000,00	170.000,00
04 131 0070 2.006	Atividades de publicidade e divulgação oficial do Município			
	Manter a plena execução das atividades de comunicação, publicidade e festividades e divulgação geral do Município, visando a promoção das potencialidades administrativas e expansão dos interesses da população.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	TOTAL DA ATIVIDADE		215.000,00	215.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

215.000,00

-

-

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.392.000,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Administração e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0061 2.007	Manutenção das Atividades da Sec. de Adm. e Finanças Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência municipalista, com vistas a garantir ao diversos órgãos da Administração Municipal recursos materia			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	1.030.000,00	1.030.000,00	2.635.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	300.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	700.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Varf. Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	10.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	10.000,00		
3.1.90.96.00	Resarcimento de Desp. de Pessoal Requis	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00	1.605.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.585.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	330.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	100.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	550.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	400.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00		
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.735.000,00

04 122 0066 2.008
Recrutamento e Formação de Pessoal
Promover o recrutamento e formação de pessoal, conseguindo bons profissionais s áreas correspondentes no que se refere a mão de obra qualificada.

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	40.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
TOTAL DA ATIVIDADE				
04 122 0101 2.009	Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal	100.000,00	-	100.000,00
Assegurar recursos orçamentários e financeiros que garantam a manutenção e o funcionamento da guarda municipal				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	310.000,00	310.000,00	385.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	310.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	75.000,00	75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	30.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				
04 122 0102 1.001	Gerenciamento de Atividades de Municipalização de Trânsito. Assegurar a Implantação da Municipalização do Trânsito.	-	-	435.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	118.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	68.000,00	68.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.000,00	10.000,00
TOTAL DO PROJETO				
04 129 0062 2.010	Programa de Modernização da Administração Tributária PMAT	-	-	128.000,00

- continua

- continuação -

Implantar e manter o Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	120.000,00	120.000,00	120.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	145.000,00
09 271 0240 2.011	Recolhimento de Contribuições Previdenciárias INSS Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições previdenciárias de cunho patronal ao Regime Geral de Previdência Social			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	400.000,00	400.000,00	400.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400.000,00
09 272 0542 2.012	Recolhimento de Contribuições Previdenciárias R.P.P.S Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições previdenciárias de cunho patronal ao Regime Próprio de Previdência Social			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	270.000,00	270.000,00	270.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.			
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais			
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	270.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.213.000,00		

Governo Municipal de Itarema

Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 04 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 244 0322 1.002	Construção e Ampliação de Sistemas de Abastecimento d' água Construir e Ampliar a Rede de Abastecimento e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados à População. Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações	500.000,00 500.000,00	500.000,00	500.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00
20 122 0061 2.013	Gestão Administrativa das Atividades de Desenvolvimento Rural Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do setor de Desenvolvimento Rural, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência voltadas ao crescimento agrícola, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e	-	-	500.000,00
	Despesas Correntes			
3.0.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.00.00	Contratação por Tempo Determinado	250.000,00	250.000,00	605.000,00
3.1.90.04.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.11.00	Outras Despesas Correntes	50.000,00		
3.3.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.00.00	Diárias - Civil	355.000,00	355.000,00	
3.3.90.14.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.30.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	15.000,00		
3.3.90.39.00	Contribuições	150.000,00		
3.3.90.41.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Capital	25.000,00		
4.0.00.00.00	Investimentos			
4.4.00.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00		10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	615.000,00
20 544 0345 1.003	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas Construir açudes, poço, barragens e cisternas visando a ampliação dos recursos hídricos do Município, destinados ao fornecimento de água para população	-	-	

- continua -

- continuação -

rural e a implementação de culturas agrícolas irrigadas				
	Despesas de Capital		150.000,00	150.000,00
4.0.00.00.00	Investimentos		150.000,00	150.000,00
4.4.00.00.00	Aplicações Diretas		-	150.000,00
4.4.90.00.00	Obras e Instalações		-	150.000,00
4.4.90.51.00			-	150.000,00
20 606 0381 2.014	TOTAL DO PROJETO			
	Programas de Ações de Incentivos à Agricultura Familiar			
	Assegurar a manutenção das atividades de apoio e incentivo ao pequeno e médio produtor, promovendo a recuperação de solos através de mecanismos hidrológicos, combate s pragas da lavoura, distribuições de defensivos, incentivo a produção com sementes se			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	130.000,00	130.000,00	130.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
20 606 0402 2.015	TOTAL DA ATIVIDADE			
	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas			
	Assegurar aos assentamentos agrícolas enraizados no território municipal a assistência técnica de extensão rural, formação profissional e aprimoramento no cultivo de novas culturas produtivas			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		50.000,00	50.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
3.3.90.41.00	Contribuições	15.000,00		
20 609 0384 2.016	TOTAL DA ATIVIDADE			
	Programas de Ações de Incentivos à Pecuária			
	Garantir a fomentação da pecuária, promovendo assistência técnica e capacitação dos recursos humanos envolvidos com o segmento			

- continua -

- continuação -				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	125.000,00	125.000,00	125.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	125.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	30.000,00		
3.3.90.33.00	Serviços de Consultoria	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	-	-	175.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE				
22 661 0592 1.004	Implantação e Revitalização de Mini Agroindústrias de Mandioca e Caju			
	Incentivar e Dotar o Município para o Processo de Industrialização			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	70.000,00	70.000,00	70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	70.000,00
25 752 0482 1.005	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural			
	Assegurar a ampliação e a implantação de ramais de eletrificação rural em comunidades e localidades do interior do Município desassistidas deste serviço de utilidade pública			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.840.000,00

Secretaria de Turismo, Pesca e Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRÃO.....: 05 Sec. de Turismo, Pesca e Meio Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Turismo, Pesca e Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 542 0346 2.017	Ações de Arborização e Proteção do Meio Ambiente Desenvolver, implantar e manter projetos ambientais de arborização do território municipais, voltados a ornamentação natural de vias e espaços públicos, com vistas a proteger o meio ambiente e melhorar as condições de climatologia Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Material de Consumo Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	45.000,00 20.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	45.000,00	45.000,00
23 122 0061 2.018	Gestão Administrativa e Incremento do Turismo Assegurar a manutenção das atividades de gestão administrativa e promoção do turismo no Município, garantindo o aporte de recursos humanos, materiais e financeiros Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras Serviços de Consultoria Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Locação de Mão de Obra Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00 50.000,00 50.000,00 120.000,00 5.000,00 30.000,00 10.000,00 25.000,00 10.000,00 5.000,00 30.000,00 5.000,00	100.000,00	220.000,00

- continua -

- continuação -

23 609 0384 2.019	Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	100.000,00 100.000,00	100.000,00	100.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	320.000,00
	Programas de Ações ao Desenvolvimento da Pesca Garantir a fomentação da pesca, promovendo assistência técnica e capacitação dos recursos humanos envolvidos com o segmento			160.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	160.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	35.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	175.000,00
23 695 0243 2.020	Realização das Festividades Carnavalescas Garantir o aporte de recursos financeiros para realização anual do CARNAVAL, com vistas a impulsionar o lazer e o turismo			320.000,00
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	320.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	320.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

865.000,00

Governo Municipal de Itarema

Secretaria de Obras e Servios Públicos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Obras e Serviços Públicos

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0068 1.006	Construção do Hotel Municipal Assegurar a Construção do Hotel Municipal. Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações	800.000,00 800.000,00	800.000,00	800.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	800.000,00
15 122 0061 2.021	Manutenção e Gestão da Secretaria de Obras e Serviços Públicos Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Setor de Infra-estrutura, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de empreendimentos e obras públicas, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e hum Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Auxílio Alimentação Despesas de Exercícios Anteriores Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	800.000,00 400.000,00 400.000,00 425.000,00 5.000,00 100.000,00 100.000,00 200.000,00 10.000,00 10.000,00 30.000,00 30.000,00	800.000,00 425.000,00 30.000,00	1.225.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.255.000,00
15 122 0068 1.007	Obras e Instalações de Equipamentos Urbanos Garantir a realização de obras e empreendimentos de pequeno portes, assegurando a urbanização de áreas, a conservação de vias e prédios do serviços público, dentre outras atividades inerentes ao Poder Público Municipal			

- continua -

- continuação -

15 451 0284 1.008	4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.5.00.00.00 4.5.90.00.00 4.5.90.61.00	Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações Inversões Financeiras Aplicações Diretas Aquisição de Imóveis	150.000,00 150.000,00 200.000,00 200.000,00	150.000,00	350.000,00
	TOTAL DO PROJETO		-	-	350.000,00
	15 451 0284 1.008	Construção, Ampliação e Revitalização de Praças e Áreas de Lazer, Construir, reformar, ampliar e revitalizar praças, Canteiros e jardins de áreas urbanizadas, sede e distritos.			
	4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações	200.000,00 200.000,00	200.000,00	200.000,00
	15 451 0285 1.009	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos Pavimentar e recuperar pavimentação em pedra ou asfáltica de ruas, avenidas e logradouros de áreas urbanizadas, Sede e Distritos.			
	4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações	170.000,00 170.000,00	170.000,00	170.000,00
	15 451 0285 1.010	Construção da Avenida do Lagamar Humanizar Área Urbana Vizando Necessidades Básicas da População			
	4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações	500.000,00 500.000,00	500.000,00	500.000,00
	15 451 0285 1.011	Construção e Implantação de Paredões de Proteção em Áreas Vulneráveis. Proteção de Áreas Vulneráveis em todo Território do Município Praia e Sertão.			
	4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00	Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações	500.000,00 500.000,00	500.000,00	500.000,00
	15 451 0285 1.012	Ampliar e Recuperar Pavimentação Asfáltica Sede e Distritos			
		TOTAL DO PROJETO	-	-	500.000,00

- continua -

- continuação -

15 451 0285 1.013	4.0.00.00.00	Assegurar a Ampliação e Recuperação e Pavimentação de e Distritos.	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	4.4.00.00.00	Asfáltica da Sede e Distritos.			
	4.4.00.00.00	Despesas de Capital			
	4.4.90.00.00	Investimentos			
	4.4.90.51.00	Aplicações Diretas			
TOTAL DO PROJETO					
15 452 0432 2.022	3.0.00.00.00	Construção e Recuperação de Calçadas Se de e Distritos			
	3.3.00.00.00	Assegurar a Construção e Recuperação de Calçadas, Sede e Distritos.			
	3.3.00.00.00	Despesas Correntes			
	3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes			
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
		TOTAL DO PROJETO			
15 452 0436 2.023	3.0.00.00.00	Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos			
	3.3.00.00.00	Manter e Conservar, as Praças, Parques, Jardins, Calçadas, Ruas, Avenidas e Demais Logradouros da Sede e Distritos.			
	3.3.00.00.00	Despesas Correntes			
	3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes			
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
TOTAL DA ATIVIDADE					
15 452 0436 2.023	3.0.00.00.00	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
	3.3.00.00.00	Assegurar a manutenção e a modernização de serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo domiciliar e urbano, bem como dos entulhos			
	3.3.00.00.00	Despesas Correntes			
	3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes			
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
		TOTAL DA ATIVIDADE			

- continua -

- continuação -

15 452 0437 2.024	Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	50.000,00 50.000,00	50.000,00	50.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.750.000,00
	Manutenção e Conservação de Cemitérios Públicos Manutenção e Conservação de Cemitérios Públicos do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.000,00	45.000,00	45.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.000,00
15 452 0438 2.025	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Ampliar, Equipar e Manter os Serviços de Iluminação Pública do Município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	280.000,00	280.000,00	280.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	380.000,00
17 244 0321 1.014	Melhorias Sanitárias Domiciliares Garantir a construção de unidades sanitárias em moradias de famílias de baixa renda, na intesificação das ações de saneamento básico			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
17 452 0478 1.015	Implantação do Aterro Sanitário Dotar o Município de Lugar Adequado para Armazenamento do Lixo			

- continua

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			500.000,00	500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			100.000,00	100.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas			100.000,00	100.000,00
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			-	-
17 512 0374 1.016	TOTAL DO PROJETO			-	600.000,00
	Drenagem e Esgotamento Sanitário de Áreas Urbanas				
	Promover drenagem, esgotamento e saneamento básico				
	sanitário de áreas urbanizadas, numa forma de				
	melhoria das condições da qualidade de vida da				
	população				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			500.000,00	500.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			500.000,00	500.000,00
17 512 0440 2.026	TOTAL DO PROJETO			-	500.000,00
	Manutenção dos Serviços de Saneamento e				
	Abastecimento Dagua				
	Construir, Ampliar e Conservar os Sistemas de				
	Abastecimento Água e Serviços de Saneamento Básico				
	no Município, Buscando Garantir a População em Geral				
	Qualidade dos Serviços Ofertados Pelo Poder Público,				
	nas Zonas Urbanas e Rurais.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			110.000,00	110.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			110.000,00	110.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			50.000,00	50.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			315.000,00	315.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			300.000,00	300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			15.000,00	15.000,00
20 605 0567 2.027	TOTAL DA ATIVIDADE			-	425.000,00
	Manutenção de Centros de Abastecimento,				
	Mercados e Matadouros Públicos.				
	Manter e Conservar os Prédios dos Mercados,				
	Matadouros, Galpão dos Feirantes e Centros de				
	Abastecimento, Visando Melhor Atendimento aos				
	Usuários e Permissionários.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			70.000,00	70.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				

- continua

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00	100.000,00	100.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	100.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos	100.000,00		
4.4.00.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.00.00	Equipamentos e Material Permanente			
4.4.90.52.00				
22 661 0421 1.017	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	170.000,00
	Projeto de Atracção Industrial			
	Garantir a implantação do Projeto Municipal de			
	Atracção de Investimentos Industriais, dentre os quais			
	o estudo da viabilidade de incentivos fiscais e apoio			
	logístico			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos	200.000,00	200.000,00	250.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	50.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			
23 691 0441 1.018	TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
	Construção e Reforma de Mercados Públicos			
	Promover a construção, reforma, ampliação e			
	equipamento de mercados públicos e centro de pequenos			
	negócios, visando fomentar o comércio local			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos	300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
25 752 0483 1.019	TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
	Ampliação de Redes de Eletificação Urbana			
	Ampliar a Rede de Iluminação Pública para Garantir a			
	Melhoria dos Serviços de Fornecimento de Energia			
	Eletrica em Áreas Urbanizadas.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos	280.000,00	280.000,00	280.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	280.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
26 453 0068 1.020	TOTAL DO PROJETO	-	-	280.000,00
	Construção do Terminal Rodoviário			
	Assegurar a Construção do Terminal Rodoviário.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			

- continua -

- continuação -

26 782 0501 1.021	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.100.000,00
	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal			
	Construir, Pavimentar, Empiçarrar, bem como a abertura de estradas vicinais com vistas a melhoria da malha rodoviária municipal			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
26 782 0501 1.022	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.500.000,00
	Construção e Recuperação de Obras Darte			
	Garantir a construção e a recuperação de passagens molhadas, pontes e boeiros em estradas vicinais da malha rodoviária municipal			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
26 782 0686 2.028	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.000.000,00
	Manutenção e Conservação da Malha Viária Municipal.			
	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais do Município, Ofertando Melhores Condições de Trafegabilidade aos Municípios.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	230.000,00	230.000,00	230.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	230.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	30.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos	100.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	280.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 13.185.000,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Cultura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,0
VALOR

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Cultura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Cultura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0068 1.023	Construção de Núcleos de Arte e Cultura e Equipamentos para Cultura Garantir a construção e ampliação de núcleos de arte e cultura, inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente TOTAL DO PROJETO	400.000,00 300.000,00 100.000,00	400.000,00	400.000,00
13 392 0229 2.029	Manutenção de Centros de Arte e Cultura Assegurar a manutenção, o funcionamento e a modernização de centros de arte e cultura Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Outras Despesas Correntes Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo Contribuições Subvenções Sociais Aplicações Diretas Diárias - Civil Auxílio Financeiro a Estudantes Material de Consumo Premiações Cult.Arte.Cient.Desp.e Outras Material, bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Exercícios Anteriores Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente TOTAL DA ATIVIDADE	- 200.000,00 100.000,00 100.000,00 10.000,00 5.000,00 5.000,00 145.000,00 10.000,00 15.000,00 15.000,00 5.000,00 10.000,00 30.000,00 50.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	200.000,00 155.000,00	355.000,00 10.000,00 365.000,00
13 392 0241 2.030	Ações de Incremento da Cultura em Geral Desenvolver e incrementar a cultura em todas as suas expressões, garantindo a população em geral o acesso e o conhecimento globalizado das artes	-	-	-

- continua

- continuação -				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			105.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			105.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	105.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Ar. Cient.Desp.e Outras	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	30.000,00		10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	115.000,00
13 392 0243 2.031	Realização de Festividades da Cultura Popular			
	Promover, festividades e eventos comemorativos do			
	imaginário popular, prestando apoio a feiras e			
	moenários da credence religiosa popular			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			240.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			240.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	240.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Ar. Cient.Desp.e Outras	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	240.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.120.000,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0227 2.032	Programa de Educação Alimentar e Nutricional Assegurar o Programa de Educação Alimentar e Nutricional.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	250.000,00	250.000,00	250.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	100.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos	99.425,00	99.425,00	99.425,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	99.425,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	349.425,00
12 368 0137 2.033	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação e Desporto Assegurar a gestão administrativa da Educação Básica, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência de ensino público, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos com qualidade e especialização			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	420.000,00	420.000,00	1.979.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	200.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	5.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	50.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.559.000,00	1.559.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo			
3.3.50.41.00	Contribuições	200.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.359.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	150.000,00		

- continua

- continuação -			
3.3.90.37.00	Locação de Mão de Obra	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	500.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	250.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	20.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	150.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	5.000,00	
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00	50.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos	50.000,00	50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	2.029.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 2.378.425,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Educação

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0068 1.024	Construção, Ampliação e Equipamentos de Unidades Escolares - FME Assegurar a construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades da educação básica			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos	1.100.000,00	1.100.000,00	1.220.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	800.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		120.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	120.000,00		
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis			
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.220.000,00
12 361 0226 2.034	Manutenção do Programa do Transporte Escolar Garantir a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para os educandos da educação básica.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	940.000,00	940.000,00	940.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de Terceiros Pessoa Física	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	850.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	990.000,00
12 361 0226 2.035	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar. Assegurar a aquisição de veículos de transporte de passageiros visando a melhoria e a garantia das questões de segurança na condução de estudantes, garantindo respeito s normas legais de trânsito			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	200.000,00	300.000,00

- continua -

- continuação -

12 361 0227 2.036	4.5.00.00.00 Inversões Financeiras 4.5.90.00.00 Aplicações Diretas 4.5.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00 100.000,00	100.000,00	300.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	-
	Manutenção do Programa da Merenda Escolar Garantir a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE	430.000,00	430.000,00	430.000,00
	Despesas Correntes	430.000,00		
	Outras Despesas Correntes	400.000,00		
	Aplicações Diretas	10.000,00		
	Material de Consumo	20.000,00		
	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	Despesas de Capital			
	Investimentos	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Aplicações Diretas	30.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	460.000,00
12 361 0228 2.037	Manutenção do Programa P.D.D.E. Garantir a manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	Despesas Correntes	40.000,00		
	Outras Despesas Correntes	20.000,00		
	Aplicações Diretas	10.000,00		
	Material de Consumo	10.000,00		
	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	Despesas de Capital			
	Investimentos	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Aplicações Diretas	20.000,00		
	Equipamentos e Material Permanente			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
12 361 0331 2.038	Manutenção, Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento da escolaridade	384.000,00	384.000,00	954.000,00
	Despesas Correntes	334.000,00		
	Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00		
	Aplicações Diretas	200.000,00		
	Contratação por Tempo Determinado	44.000,00		
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	20.000,00		
	Obrigações Patronais	20.000,00		
	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	20.000,00		
	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.			

- continua -

- continuação -

12 365 0221 2.042	3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.18.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Auxílio Financeiro a Estudantes Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	100.000,00 20.000,00 5.000,00 25.000,00 50.000,00	100.000,00	100.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
12 365 0221 2.042	3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.92.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Exercícios Anteriores Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	250.000,00 100.000,00 150.000,00 207.000,00 5.000,00 50.000,00 50.000,00 100.000,00 2.000,00	250.000,00 100.000,00 150.000,00 207.000,00 50.000,00 50.000,00	457.000,00 50.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	507.000,00
12 365 0227 2.043	3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Manutenção do Programa P.N.A.C. MANUTENÇÃO DO PIAC Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	150.000,00 100.000,00 20.000,00 30.000,00	150.000,00	150.000,00
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
12 366 0221 2.044		Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA Garantir a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos recursos transferidos pelo FNDE e dos Recursos Municipais.			

- continua -

- continuação -

12 367 0730 2.045	3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.18.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Auxílio Financeiro a Estudantes Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	40.000,00 10.000,00 30.000,00 99.000,00 5.000,00 15.000,00 64.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	40.000,00 10.000,00 30.000,00 99.000,00 5.000,00 15.000,00 64.000,00 5.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	139.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE				
	Apoio e Incremento da Educação para Alunos Especiais				
	Fomentar atividades de ensino, apoio e proteção social para estudantes especiais acometidos por deficiência física-motora, psíquica ou mental				
	3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.11.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.52.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	20.000,00 20.000,00 35.000,00 35.000,00 10.000,00 10.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	20.000,00 20.000,00 35.000,00 35.000,00 10.000,00 10.000,00 15.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	55.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE				
	Incentivo ao Desenvolvimento do Desporto Amador				
	Assegurar o incentivo, e o desenvolvimento da prática de atividades desportivas, incrementando-as nas diversas modalidades, prestando apoio direto e provendo competições que despertem a integração social das comunidades e povo em geral				
27 812 0521 2.046	3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.1.90.11.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00	Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil	25.000,00 5.000,00 20.000,00 215.000,00 5.000,00	25.000,00 5.000,00 20.000,00 215.000,00 5.000,00	240.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	240.000,00
27 812 0521 2.047	Manutenção do Estádio Municipal e Ginásio Esportivo.			
	Assegurar a Manutenção do Estádio Municipal e Ginásio Esportivo			
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	85.000,00	85.000,00	85.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	15.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	50.000,00		
4.4.00.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	105.000,00
27 812 0522 1.025	Construção da Praça de Esportes - Sede			
	Construir, recuperar e ampliar estádios, ginásios, campos e quadras de esportes e lazer, visando além da recreação, a fomentação do desporto amador e a formação de atletas			
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	800.000,00	800.000,00	1.100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	800.000,00		
4.5.00.00.00.00	Inversões Financeiras			
4.5.90.00.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	300.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	300.000,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	1.100.000,00
27 812 0522 1.026	Construção de 10 (dez) Quadras Cobertas.			
	Assegurar a Construção de 10 (dez) Quadras Cobertas.			
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	850.000,00	850.000,00	850.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			
TOTAL DO PROJETO		-	-	850.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 7.730.000,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Fundo de Manut. Desenv. Educ. Básica-FUNDEB

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 128 0066 2.048	Formação de Profissionais do Magistério Assegurar o aporte de recursos materiais e financeiros para custeio de ações administrativas de formação de recursos humanos de profissionais do magistério			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	20.000,00	20.000,00	150.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00		
3.3.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.00.00	Diárias - Civil	130.000,00	130.000,00	
3.3.90.14.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.33.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.35.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00		
3.3.90.39.00		50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
12 361 0068 1.027	Construção, Ampliação e Equipamentos de Unidades Escolares-FUNDEB 40%			
4.0.00.00.00	Assegurar a construção, reforma, ampliação e equipamento de unidades da educação básica			
4.4.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.420.000,00	1.420.000,00	1.420.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	120.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	1.420.000,00
12 361 0226 2.049	Manutenção do Programa de Transporte Escolar - FUNDEB 40%			
3.0.00.00.00	Garantir a manutenção e o desenvolvimento de estratégias e mecanismos de transporte escolar para os educandos da educação básica.			
3.3.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.256.240,00	1.256.240,00	1.256.240,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	56.240,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	800.000,00		

- continua -

- continuação -

12 361 0331 2.050	Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00 200.000,00 200.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB - 40% Proporcionar a melhoria da qualidade do ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento da escolaridade			
	Despesas Correntes			3.790.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais			1.200.000,00
	Aplicações Diretas			2.000.000,00
	Contratação por Tempo Determinado			440.000,00
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			90.000,00
	Obrigações Patronais			50.000,00
	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil			10.000,00
	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.			400.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores			400.000,00
	Aplic. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.			400.000,00
	Obrigações Patronais			1.960.000,00
	Outras Despesas Correntes			1.960.000,00
	Aplicações Diretas			10.000,00
	Diárias - Civil			300.000,00
	Material de Consumo			50.000,00
	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			1.200.000,00
	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			100.000,00
	Obrigações Tributárias e Contributivas			300.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores			100.000,00
	Despesas de Capital			100.000,00
	Investimentos			100.000,00
	Aplicações Diretas			100.000,00
	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE			
	Remuneração e Encargos do Pessoal do Magistério - FUNDEB - 60% Assegurar o cumprimento da Aplicação de Pelo Menos 60% (sessenta por cento) dos Recursos do FUNDEB no Pagamento da Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.			
	Despesas Correntes			14.286.360,00
	Pessoal e Encargos Sociais			500.000,00
	Aplicações Diretas			11.200.000,00
	Contratação por Tempo Determinado			2.586.360,00
	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			1.200.000,00
	Obrigações Patronais			1.200.000,00
	Aplic. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.			1.200.000,00
	Obrigações Patronais			1.200.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 0221 2.052	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.486.360,00
	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - FUNDEB 40%.			
	Proporcionar a melhoria da qualidade da educação infantil, assegurando a manutenção dos serviços educacionais para crianças de 00 a 04 anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	210.000,00	210.000,00	518.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	308.000,00	308.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	250.000,00	250.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00	5.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	30.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	548.000,00
12 366 0221 2.053	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens/Adultos-FUNDEB 40%			
	Garantir a manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos recursos FUNDEB - 40%.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	170.000,00	170.000,00	250.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	80.000,00	80.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 25.560.600,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00
VALOR

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0137 2.054	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Saúde, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em saúde pública em geral, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos, com q		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	626.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	150.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	300.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	66.000,00	
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	15.000,00	
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis	30.000,00	
3.1.91.00.00	Ap. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	350.000,00	
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	350.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	1.773.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	60.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.713.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	300.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	8.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	90.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	800.000,00	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	300.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	75.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	75.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	40.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	5.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
		20.000,00	40.000,00

- continua

- continuação -				
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras		20.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-		2.789.000,00
10 301 0546 2.055	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde			
	Garantir o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com vistas a participação popular na gestão pública de saúde.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
TOTAL DA ATIVIDADE		-		20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.809.000,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 09 - Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 - Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0068 1.028	Construção, reforma e Ampliação de Unidades de Saúde Construir, reformar e adaptar unidades de saúde básica para atendimento da população assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00		
4.4.90.31.00	Obras e Instalações	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			
	TOTAL DO PROJETO			
10 301 0181 1.029	Aquisição de Equipamentos de Saúde Promover a aquisição de equipamentos de saúde visando disponibilizar a população em geral técnicas modernas no tratamentos de doenças			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	400.000,00	400.000,00
4.4.90.32.00	Equipamentos e Material Permanente	400.000,00		
	TOTAL DO PROJETO			
10 301 0271 2.056	Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde Garantir a manutenção, funcionamento, fortalecimento e expansão dos programas de Atenção Básica de Saúde Pública - PSF, PACS, SAÚDE BUCAL E OUTROS - levando s famílias os serviços básicos de atendimento de saúde preventiva			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000.000,00	2.000.000,00	4.260.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	500.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.500.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.08.00	Outros Benef.Assist.do Servidor e do Mi	2.260.000,00	2.260.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	260.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
		800.000,00		

- continua

- continuação -

10 301 0271 2.057	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000.000,00		
	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	100.000,00		
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		50.000,00
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-		4.310.000,00
		Programa da Saúde de Povos Indígenas			
		Garantir assistência diferenciada e exclusiva aos			
		povos indígenas do território municipal, levando s			
		famílias de nativos os serviços básicos de			
		atendimento de saúde preventiva			
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	216.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	200.000,00		
	3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	6.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	125.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	25.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-		361.000,00
10 301 0271 2.058		Funcionamento de Centros de Apoio Psicossocial			
		Garantir assistência e tratamento psicossocial a			
		pessoas especiais portadoras de deficiências			
		psíquicas e mentais			
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	340.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	15.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	300.000,00		
	3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	25.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	170.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	120.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	20.000,00		
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

- continua -

- continuação -

10 301 0277 2.059	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	515.000,00
	Assistência Especial da Saúde Infanto-Juvenil					
	Assegurar assistência de saúde diferenciada, notadamente no aspecto de exclusividade e tratamento, para crianças e adolescentes com vistas a melhoria da qualidade da prestação dos serviços					
	Despesas Correntes					
3.0.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.00.00.00	Aplicações Diretas			30.000,00	30.000,00	
3.1.90.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil			30.000,00	30.000,00	
3.1.90.11.00	Outras Despesas Correntes			60.000,00	60.000,00	
3.3.00.00.00	Aplicações Diretas			60.000,00	60.000,00	
3.3.90.00.00	Material de Consumo			20.000,00	20.000,00	
3.3.90.30.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			20.000,00	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			20.000,00	20.000,00	
3.3.90.39.00						
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	90.000,00
10 302 0271 2.060	Funcionamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública.					
	Defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos de saúde nos municípios que integram o consórcio intermunicipal de saúde da jurisdição deste município.					
	Despesas Correntes					
3.0.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Aplicações Diretas			320.000,00	320.000,00	
3.3.90.00.00	Material de Consumo			320.000,00	320.000,00	
3.3.90.30.00	Serviços de Consultoria			50.000,00	50.000,00	
3.3.90.35.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			60.000,00	60.000,00	
3.3.90.39.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público			60.000,00	60.000,00	
3.3.90.70.00				150.000,00	150.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	320.000,00
10 303 0281 2.061	Manutenção das Ações do Programa Assistência Farmacêutica					
	Assegurar a população em geral assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o suporte profilático e terapêutico com a distribuição de medicamentos					
	Despesas Correntes					
3.0.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.00.00.00	Aplicações Diretas			220.000,00	220.000,00	
3.3.90.00.00	Material de Consumo			220.000,00	220.000,00	
3.3.90.30.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			200.000,00	200.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39.00				10.000,00	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	220.000,00
10 304 0286 2.062	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária.					
	Garantir a promoção de atividades de fiscalização e inspeção sanitária, visando a manter condições essenciais de saúde para população					

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
	TOTAL DA ATIVIDADE				
10 305 0291 2.063	Manutenção das Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico.				
	Promover ações de vigilância e controle epidemiológico através de meios educativos de prevenção além da realização e apoio a campanhas de multivacinação, buscando sempre a erradicação de doenças				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.				
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				
	TOTAL DA ATIVIDADE				
		220.000,00	220.000,00	220.000,00	249.000,00
		20.000,00	20.000,00	20.000,00	
		200.000,00	200.000,00	200.000,00	
		29.000,00	29.000,00	29.000,00	
		9.000,00	9.000,00	9.000,00	
		10.000,00	10.000,00	10.000,00	
		10.000,00	10.000,00	10.000,00	
		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
		10.000,00	10.000,00	10.000,00	
		-	-	-	259.000,00
		360.000,00	360.000,00	360.000,00	410.000,00
		60.000,00	60.000,00	60.000,00	
		250.000,00	250.000,00	250.000,00	
		50.000,00	50.000,00	50.000,00	
		50.000,00	50.000,00	50.000,00	
		30.000,00	30.000,00	30.000,00	
		10.000,00	10.000,00	10.000,00	
		10.000,00	10.000,00	10.000,00	
		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		20.000,00	20.000,00	20.000,00	
		-	-	-	430.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

7.405.000,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00
VALOR

Órgão.....: 09 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Hospital Mun. de Itarema Natércia Rios

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 302 0181 1.030	Ampliação do Hospital Municipal AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	200.000,00
10 302 0276 2.064	Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar AÇÕES DE GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.187.000,00	2.487.000,00	4.757.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.500.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	330.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.	2.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	300.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	300.000,00	2.270.000,00	
3.3.80.00.00	Transferência ao Exterior			
3.3.80.41.00	Contribuições	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.260.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	800.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	400.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	5.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.907.000,00

- continua -

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0061 2.065	Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em promoção e serviço social, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos			
3.0.00.00.00.00	Despesas Correntes			1.936.000,00
3.1.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	1.361.000,00	1.361.000,00	
3.1.90.03.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	5.000,00		
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	800.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	550.000,00		
3.1.90.34.00.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	6.000,00		
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.50.00.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	575.000,00		
3.3.50.41.00.00	Contribuições	10.000,00		
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	5.000,00		
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	565.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	100.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	100.000,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	250.000,00		
3.3.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	20.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	5.000,00		
4.4.00.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.946.000,00
08 122 0345 1.031	Programas de Ações de Defesa Contra as Secas. Implantar Ações no Município de Defesa Contra os Efeitos da Seca.			
4.0.00.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	150.000,00	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	100.000,00		

- continua -

- continuação -

08 243 0143 2.066	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	-	150.000,00
		TOTAL DO PROJETO			
		Funcionamento do Conselho Tutelar			
		Garantir o funcionamento do Conselho Tutelar local, assegurando-lhe recursos materiais e humanos para atuação com qualidade e especialização			
		Despesas Correntes	35.000,00		
		Pessoal e Encargos Sociais	20.000,00		
		Aplicações Diretas	15.000,00		
		Contratação por Tempo Determinado		35.000,00	
		Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
		Outras Despesas Correntes		28.000,00	
		Aplicações Diretas			
		Diárias - Civil	28.000,00		
		Material de Consumo	5.000,00		
		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
		Despesas de Capital	3.000,00		
		Investimentos			
		Aplicações Diretas	10.000,00		
		Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE			
08 244 0068 1.032		Construção e Reforma de Unidades de Assistência Social	-	-	73.000,00
		Construir e recuperação unidades de assistência social em geral CENTROS DE CONVIVÊNCIA, CENTROS DE FORMAÇÃO SOCIAL COMUNITARIA, CENTROS SOCIAIS DE MÚLTIPLO USO			
		Despesas de Capital			
		Investimentos			
		Aplicações Diretas		280.000,00	
		Obras e Instalações	280.000,00		
		Equipamentos e Material Permanente	200.000,00		
		Aquisição de Imóveis	50.000,00		
			30.000,00		
		TOTAL DO PROJETO			
08 244 0261 1.033		Construção da Casa dos Conselhos	-	-	280.000,00
		Assegurar a Construção da Casa dos Conselhos.			
		Despesas de Capital			
		Investimentos			
		Aplicações Diretas		60.000,00	
		Obras e Instalações	60.000,00		
		TOTAL DO PROJETO			
08 306 0382 1.034		Programa Cozinha Comunitária	-	-	60.000,00
		Garantir a implantação e modernização de unidades com produção mínima de 100 refeições por dia e funcionamento de no mínimo- 05 dias por semana, respeitando as diferenças regionais, proporcionando,			

- continua -

- continuação -

	população que se encontra vulnerável	encontra	vulnerável		
4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente			100.000,00 100.000,00 50.000,00 50.000,00	100.000,00
08 422 0547 2.067	TOTAL DO PROJETO			-	100.000,00
3.0.00.00.00 3.1.00.00.00 3.1.90.00.00 3.1.90.04.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.14.00 3.3.90.30.00 3.3.90.33.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	Manutenção de Conselhos Vinculados Garantir os direitos universais dos cidadãos, afiançados pela Constituição Federal, com caráter transformador e inclusivo. Despesas Correntes Pessoal e Encargos Sociais Aplicações Diretas Contratação por Tempo Determinado Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Diárias - Civil Material de Consumo Passagens e Despesas com Locomoção Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			4.000,00 4.000,00 26.000,00 4.000,00 5.000,00 5.000,00 6.000,00	30.000,00 4.000,00 26.000,00
08 605 0382 2.068	TOTAL DA ATIVIDADE			-	30.000,00
3.0.00.00.00 3.3.00.00.00 3.3.90.00.00 3.3.90.30.00 4.0.00.00.00 4.4.00.00.00 4.4.90.00.00 4.4.90.51.00 4.4.90.52.00	Programa Feira Livre Popular Garantir a implantação, manutenção e funcionamento de Feiras Livres Populares para a comercialização da produção de pequenos agricultores familiares Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Material de Consumo Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Obras e Instalações Equipamentos e Material Permanente			50.000,00 50.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00	50.000,00 50.000,00 20.000,00
08 608 0383 2.069	TOTAL DA ATIVIDADE			-	70.000,00

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				60.000,00	60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.30.00	Material de Consumo				60.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE				-	70.000,00
09 271 0240 2.070	Recolhimento de Contribuições Previdenciárias INSS Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições previdenciárias de cunho patronal ao Regime Geral de Previdência Social					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				80.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE				-	80.000,00
09 272 0246 2.071	Recolhimento de Contribuições Previdenciárias R.P.P.S Garantir com tempestividade o recolhimento de contribuições previdenciárias de cunho patronal ao Regime Próprio de Previdência Social					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais					
3.1.91.00.00	Ap. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam.				50.000,00	50.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais				50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE				-	50.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

| 2.909.000,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0061 2.072	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Fundo Municipal de Ação Social, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência em promoção e serviço social, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e huma			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	171.400,00	171.400,00	369.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	25.000,00	25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	120.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	26.400,00	26.400,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	198.000,00	198.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00	3.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	35.000,00	35.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	65.000,00	65.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	30.000,00	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	25.000,00	25.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	25.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	394.400,00
08 241 0144 2.073	Programas de Ações de Assistência ao Idoso Ações Básicas Voltadas para Terceira Idade - Projeto - Começo Meio e Fim.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	45.000,00	45.000,00	45.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			

- continua -

- continuação -

08 242 0141 2.074	TOTAL DA ATIVIDADE			-	55.000,00
	Ações de Investimento Cidadã. Para Investimento no				
	Ações Básicas Voltadas Para Investimento no				
	Cidadão(ã) - Projeto - Começo/Meio/Fim.				
	Despesas Correntes				
3.0.00.00.00					
3.3.00.00.00					
3.3.90.00.00					
3.3.90.00.00					
3.3.90.30.00					
3.3.90.36.00					
3.3.90.39.00					
4.0.00.00.00					
4.4.00.00.00					
4.4.90.00.00					
4.4.90.52.00					
	Despesas Correntes			30.000,00	
	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
	Aplicações Diretas			5.000,00	
	Material de Consumo			15.000,00	
	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
	Despesas de Capital				
	Investimentos			10.000,00	
	Aplicações Diretas			10.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente				
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	40.000,00
08 243 0141 2.075	Ações do Programa Fortalecimento de				
	Vínculos (Crianças 06 à 6 anos)				
	Atendimento à Criança de 06 Meses à 6 Anos, Através				
	do Programa Fortalecimento de Vínculos.				
	Despesas Correntes				
3.0.00.00.00					
3.3.00.00.00					
3.3.90.00.00					
3.3.90.00.00					
3.3.90.30.00					
3.3.90.36.00					
3.3.90.39.00					
4.0.00.00.00					
4.4.00.00.00					
4.4.90.00.00					
4.4.90.52.00					
	Despesas Correntes			30.000,00	
	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
	Aplicações Diretas			10.000,00	
	Material de Consumo			10.000,00	
	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
	Despesas de Capital				
	Investimentos			10.000,00	
	Aplicações Diretas			10.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente				
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	40.000,00
08 243 0142 2.076	Manutenção do Programa de Erradicação				
	do Trabalho Infantil - PETI				
	Assegurar o Funcionamento do Programa de Erradicação				
	do Trabalho Infantil.				
	Despesas Correntes				
3.0.00.00.00					
3.1.00.00.00					
3.1.90.00.00					
3.1.90.04.00					
3.3.00.00.00					
3.3.90.00.00					
3.3.90.00.00					
3.3.90.30.00					
3.3.90.36.00					
3.3.90.39.00					
4.0.00.00.00					
4.4.00.00.00					
4.4.90.00.00					
4.4.90.52.00					
	Despesas Correntes			20.000,00	
	Pessoal e Encargos Sociais			20.000,00	
	Aplicações Diretas				
	Contratação por Tempo Determinado				
	Outras Despesas Correntes				
	Aplicações Diretas			110.000,00	
	Material de Consumo				
	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				
	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				
	Despesas de Capital				
	Investimentos			10.000,00	
	Aplicações Diretas			10.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente				
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	130.000,00

- continua -

- continuação -

08 243 0144 2.077	TOTAL DA ATIVIDADE			140.000,00
	Ações do Programa Fortalecimento de Vínculos (Idoso)			
	Atendimento ao Idoso, Através do Fortalecimento de Vínculos.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		20.000,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	5.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			30.000,00
08 244 0141 2.078	Manutenção do CREAS/PAEFI			
	Avaliar a qualidade da gestão descentralizada, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito do município.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		34.000,00	34.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	34.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.4.00.00.00	Investimentos		30.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			64.000,00
08 244 0141 2.079	Gestão da Bolsa Família - IGD/P8F			
	Assegurar o controle e a fiscalização do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoa Civil	27.000,00		
3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.	22.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	93.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE			120.000,00

- continua -

- continuação -

08 244 0141 2.080	4.0.00.00.00 Despesas de Capital 4.4.00.00.00 Investimentos 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	25.000,00 25.000,00	25.000,00	25.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	145.000,00
08 244 0141 2.081	Gestão de Benefícios Eventuais - BE Garantir população carente e de baixa renda, de forma igualitária, a concessão de benefícios diversos, no propósito exclusivo de gerar condições de vida e bem-estar social Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Material de Consumo Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	80.000,00 10.000,00 20.000,00 40.000,00 10.000,00	80.000,00	80.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
08 244 0141 2.082	Programa de Atenção Integral à Família - PAIF Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	60.000,00 30.000,00 10.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00	60.000,00	60.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	70.000,00
08 244 0141 2.083	Aprimoramento da Gestão do IGDSUAS Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Despesas Correntes Outras Despesas Correntes Aplicações Diretas Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica Despesas de Capital Investimentos Aplicações Diretas Equipamentos e Material Permanente	40.000,00 20.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00	40.000,00	40.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00

- continua -

- continuação -

11 333 0203 2.087	3.0.00.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00	148.000,00	10.000,00
	3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	5.000,00		
	3.3.50.41.00	Contribuições	15.000,00		
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	128.000,00		
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00		
	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.000,00		
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			
	4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
	4.4.00.00.00	Investimentos			
	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
	4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			
	4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
	4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	235.000,00
		Ações de Desenvolvimento Sustentável			
		Intensificar as ações de geração de emprego e renda, renovando as oportunidades da comunidade margeada pelo processo produtivo			
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	35.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	35.000,00
11 333 0205 2.088		Programa Primeiro Emprego			
		Contribuir para a geração de oportunidades de trabalho para a juventude local, mobilizando a Administração Municipal e a sociedade para a construção conjunta de uma Política Municipal de Trabalho Decente para a Juventude			
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
	3.1.90.34.00	Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc.			
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo			
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00
11 334 0146 2.089		Ações de Enfrentamento da Pobreza e Combate a Fome			
		AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA E COMBATE A FOME			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	60.000,00

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	90.000,00	90.000,00	90.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
3.3.90.32.00	Material, bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
14 422 0261 2.090	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90.000,00
3.0.00.00.00	Ações de Valorização e Proteção da Cidadania			
3.3.00.00.00	Assegurar atividades que visem a identificação do cidadão, a valorização e a proteção da cidadania através do HOMEM e da FAMÍLIA			
3.3.00.00.00	Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.10.00	Seguro Desemprego e Abono Salarial	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
14 423 0264 2.091	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	25.000,00
3.0.00.00.00	Valorização e Inclusão Social do Índio			
3.3.00.00.00	Preservar os costumes indígenas, tornando o Índio um membro atuante na seio da sociedade			
3.3.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.10.00	Seguro Desemprego e Abono Salarial	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00		
19 126 0364 2.092	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
3.0.00.00.00	Ações de Inclusão Digital			
3.3.00.00.00	Assegurar a inclusão digital dos munícipes, através da implantação de centros tecnológicos comunitários, visando levar população em geral a oportunidade de acesso popular ao uso do computador e a comunicação por meio da Rede Municipal de Computadores, I			
3.3.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Outras Despesas Correntes	70.000,00	70.000,00	70.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	20.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.893.400,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1003 Fundo da Criança e do Adolescente - FMC

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0066 2.093	Ações e Políticas Públicas de Profissionalização de Adolescentes Garantir a realização de programas de aprendizagem profissional, mediante parcerias com as instituições aptas a ministrar cursos correlativos integrantes do Sistema S SENAC, SENAI, SESCOOP, SENAT E SENAR			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	55.000,00	55.000,00	55.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	55.000,00
08 243 0142 2.094	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes Desempenhar ações ostensivas de combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no âmbito municipal, parcerias na atuação repressiva, prostituição infantil			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
08 243 0142 2.095	Programa Família Acolhedora Garantir a implantação, manutenção de funcionamento de serviços de acolhimento para crianças e adolescente vítimas de qualquer espécie de abuso, garantindo-lhes o direito convivência familiar e comunitária			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			

- continua

- continuação -

08 243 0143 2.096	TOTAL DA ATIVIDADE		30.000,00
	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
	Organizar, melhorar e garantir o funcionamento das ações de benefícios da criança e do adolescente, notadamente aqueles em situação de risco social, assegurando o pleno funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adoles		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	80.000,00	156.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	80.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	60.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	76.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	76.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.31.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	6.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		196.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		
08 243 0149 2.097	Ações e políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil		
	Promover de forma eficaz ações e políticas públicas de combate ao trabalho infantil - prevenção e erradicação		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	25.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	10.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos	20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		45.000,00
	TOTAL DA ATIVIDADE		

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 356.000,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1004 Fundo de Habitação de Interesse Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 122 0061 2.098	Gestão Administrativa do Programa Social de Habitação Assegurar a manutenção e funcionamento dos serviços administrativos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência do PSH, com vistas a garantir ao setor recursos materiais e humanos			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			195.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		185.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	185.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	50.000,00		10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	205.000,00
16 244 0301 1.035	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social Construir e reformar habitações de interesse social, proporcionando população de baixa renda condições dignas de habitabilidade familiar			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		500.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	500.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	600.000,00

- continua -

ÓRGÃO.....: 11 Fundo Municipal de Previdência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Fundo Mun. de Previdência Social - FMPS

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 272 0161 2.099	Gestão Administrativa do Regime Próprio de Previdência Social			
	Assegurar aos servidores municipais o pleno funcionamento das atividades de previdência social			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	2.100.000,00		3.550.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	2.100.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	700.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	300.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	50.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	550.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita	350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.450.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.40.00.00	Transferências a Municípios			
3.3.40.41.00	Contribuições	100.000,00		
3.3.40.43.00	Subvenções Sociais	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
3.3.90.05.00	Outros Benefic. Previd. Servidor ou Milita	1.350.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benef. Assist. do Servidor e do Mil	200.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	630.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	50.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	10.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	50.000,00	50.000,00
		-	-	3.600.000,00
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.600.000,00

Governo Municipal de Itarema
Secretaria de Administração e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015
Em R\$ 1,00
VALOR

ÓRGÃO.....: 88 Encargos da Fazenda Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 8801 Obrigações do Tesouro Municipal

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
28 843 0003 0.001	Amortização da Dívida Pública - PASEP Pagamento de Amortização e Encargos da Dívida Pública Junto ao PASEP.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado			
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	60.000,00
28 843 0003 0.002	Amortização da Dívida Pública - INSS Pagamento de Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna Junto ao INSS			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	110.000,00
28 843 0003 0.003	Amortização da Dívida Pública - FMPS Pagamento de Amortização e Encargos da Dívida Fundada Junto ao Fundo Municipal de Previdência Social.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00	400.000,00	400.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	400.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	400.000,00
28 845 0004 0.004	Encargos com Inativos e Pensionistas Encargos com Inativos e Pensionistas.			
				- continua

- continuação -

28 845 0005 0.005	Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais	3.0.00.00.00		
	Aplicações Diretas	3.1.00.00.00		
	Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform	3.1.90.00.00		
	Pensões do RPPS e do Militar	3.1.90.01.00		
		3.1.90.03.00		
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	30.000,00
28 845 0005 0.005	Outros Encargos do Seg. Social de Servidores e Autônomos	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Outros Encargos do Seg. Social de Servidores e Autônomos.			
	Despesas Correntes			
	Outras Despesas Correntes	50.000,00		
	Aplicações Diretas	50.000,00		
	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	50.000,00
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	50.000,00
28 845 0543 0.006	Contribuição para o PASEP	360.000,00	360.000,00	360.000,00
	Garantir o Recolhimento de Contribuições para o PASEP.			
	Despesas Correntes			
	Outras Despesas Correntes	360.000,00		
	Aplicações Diretas	10.000,00		
	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	350.000,00		
	Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	360.000,00
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	360.000,00
28 846 0006 0.007	Encargos com Indenizações e Restituições	70.000,00	70.000,00	70.000,00
	Encargos com Indenizações e Restituições.			
	Despesas Correntes			
	Outras Despesas Correntes	70.000,00		
	Aplicações Diretas	50.000,00		
	Indenizações e Restituições	20.000,00		
	Indenizações e Restituições Trabalhistas	-	-	70.000,00
	TOTAL DE OP. ESP.	-	-	70.000,00
28 846 0007 0.008	Cumprimento de Sentenças Judiciais	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	Assegurar o Pagamento de Obrigações e Encargos Decorrentes de Acordo Judicial e Extrajudicial, bem como de Sentenças Judiciais Transitada em Julgado.			
	Despesas Correntes			
	Pessoal e Encargos Sociais	200.000,00		
	Aplicações Diretas	200.000,00		
	Sentenças Judiciais	50.000,00		
	Outras Despesas Correntes	50.000,00		
	Aplicações Diretas	50.000,00		
	Sentenças Judiciais	-	-	50.000,00

- continua

- continuação -				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	20.000,00	
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	20.000,00		
TOTAL DE OP. ESP.				
28 846 0008 0.009	Encargos do Salário Família.			20.000,00
	Encargos do Salário Família.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			270.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.1.90.05.00	Outros Benefic.Previd.Servidor ou Milita	10.000,00		
TOTAL DE OP. ESP.				
28 846 0008 0.010	Encargos de Exercícios Anteriores			10.000,00
	Encargos de Exercícios Anteriores.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			150.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	50.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	20.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
TOTAL DE OP. ESP.				
				170.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.530.000,00

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de ContingênciaDETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência.			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência.			
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência		150.000,00	150.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência.	150.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	150.000,00		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	150.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 150.000,00



PRGFIN e CEMD

EXERCÍCIO DE 2015



DECRETO N°.023/2014,

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Itarema, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAREMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o Município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de Itarema, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

- I. O Anexo I – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.
- II. O Anexo II – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.
- III. O Anexo III – dispõe sobre o quadro de metas bimestrais de arrecadação.



Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

I. assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver

III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;

IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária, Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.



Art. 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

Art. 8º – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 9º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itarema – Ceará, em 05 de novembro de 2014.


BENEDITO MONTEIRO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

EXERCÍCIO DE 2015

(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2015
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

Página 1/2

RECEITA POR FONTE		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total 6 Meses
Recetta Corrente	8.940.862,50	8.046.776,25	7.152.890,00	7.152.890,00	6.258.803,75	7.152.890,00	44.704.312,50	
Recetta Tributaria	93.750,00	84.375,00	75.000,00	75.000,00	65.825,00	75.000,00	468.750,00	
Recetta de Contribuição	349.990,00	314.991,00	279.992,00	279.992,00	244.993,00	279.992,00	1.749.950,00	
Recetta Patrimonial	254.500,00	229.050,00	203.600,00	203.600,00	178.150,00	203.600,00	1.272.500,00	
Recetta Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
Recetta Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Recetta de Serviços	44.000,00	39.600,00	35.200,00	35.200,00	30.800,00	35.200,00	220.000,00	
Transferências Correntes	7.878.822,50	7.088.960,25	6.301.298,00	6.301.298,00	5.513.836,75	6.301.298,00	39.383.112,50	
Recettas Intra-Organizacionais Corren.	265.000,00	238.500,00	212.000,00	212.000,00	185.500,00	212.000,00	1.325.000,00	
Recettas de Capital	330.000,00	297.000,00	264.000,00	264.000,00	231.000,00	264.000,00	1.650.000,00	
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	
Alienação de Bens	20.000,00	18.000,00	16.000,00	16.000,00	14.000,00	16.000,00	100.000,00	
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-	
Transferência de Capital	300.000,00	270.000,00	240.000,00	240.000,00	210.000,00	240.000,00	1.500.000,00	
Outras Recettas de Capital	10.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	7.000,00	8.000,00	50.000,00	
Dedução de Recetta Corrente	(534.020,00)	(490.618,00)	(427.216,00)	(427.216,00)	(373.814,00)	(427.216,00)	(2.670.100,00)	
Dedução de Transferências Correntes	(534.020,00)	(480.618,00)	(427.216,00)	(427.216,00)	(373.814,00)	(427.216,00)	(2.670.100,00)	
TOTAL	8.736.842,50	7.863.168,25	6.989.474,00	6.989.474,00	6.115.789,75	6.989.474,00	43.684.212,50	

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	6.713.400,00	6.042.060,00	5.370.720,00	5.370.720,00	4.899.380,00	5.370.720,00	33.567.000,00	
Pessoal e Encargos Sociais	3.792.476,00	3.413.228,40	3.033.980,80	3.033.980,80	2.654.733,20	3.033.980,80	18.962.380,00	
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.400,00	1.600,00	10.000,00	
Outras Despesas Correntes	2.918.924,00	2.627.031,60	2.335.139,20	2.335.139,20	2.043.246,80	2.335.139,20	14.584.620,00	
Despesas de Capital	2.008.442,50	1.807.598,25	1.608.754,00	1.608.754,00	1.405.808,75	1.608.754,00	10.042.212,50	
Investimento	1.853.942,50	1.668.548,25	1.483.154,00	1.483.154,00	1.297.759,75	1.483.154,00	9.269.712,50	
Investido Financeira	89.500,00	89.550,00	79.600,00	79.600,00	69.650,00	79.600,00	497.500,00	
Amortização da Dívida	55.000,00	49.500,00	44.000,00	44.000,00	38.500,00	44.000,00	275.000,00	
Reserva de Contingência	15.000,00	13.500,00	12.000,00	12.000,00	10.500,00	12.000,00	75.000,00	
TOTAL	8.736.842,50	7.863.168,25	6.989.474,00	6.989.474,00	6.115.789,75	6.989.474,00	43.684.212,50	

VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/0

Contador

Prefeito Municipal

BENEDITO MONTEIRO DOS SANTOS FILHO

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2015
(Art. 8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	8.940.862,50	8.048.776,25	7.152.890,00	7.152.890,00	7.152.890,00	6.258.603,75	89.408.625,00
Receita Tributária	93.750,00	84.375,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	66.625,00	937.500,00
Receita de Contribuição	349.990,00	314.991,00	279.992,00	279.992,00	279.992,00	244.993,00	3.499.900,00
Receita Patrimonial	254.500,00	229.050,00	203.600,00	203.600,00	203.600,00	178.150,00	2.545.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	44.000,00	39.600,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	30.800,00	440.000,00
Transferências Correntes	7.876.622,50	7.088.960,25	6.301.298,00	6.301.298,00	6.301.298,00	5.513.835,75	78.766.225,00
Receitas Intra-Orçamentárias Corren	265.000,00	238.500,00	212.000,00	212.000,00	212.000,00	185.600,00	2.650.000,00
Receitas de Capital	330.000,00	297.000,00	264.000,00	264.000,00	264.000,00	231.000,00	3.300.000,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	20.000,00	18.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	14.000,00	200.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	300.000,00	270.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	210.000,00	3.000.000,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	7.000,00	100.000,00
Dedução da Receita Corrente	(534.020,00)	(480.618,00)	(427.216,00)	(427.216,00)	(427.216,00)	(373.814,00)	(5.340.200,00)
Dedução de Transferências Correntes	(534.020,00)	(480.618,00)	(427.216,00)	(427.216,00)	(427.216,00)	(373.814,00)	(5.340.200,00)
TOTAL	8.736.842,50	7.863.158,25	6.989.474,00	6.989.474,00	6.989.474,00	6.116.789,75	87.368.425,00

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	6.713.400,00	6.042.060,00	5.370.720,00	5.370.720,00	5.370.720,00	4.699.380,00	87.134.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.792.476,00	3.413.228,40	3.033.980,80	3.033.980,80	3.033.980,80	2.654.733,20	37.924.760,00
Juros e Encargos da Dívida	2.000,00	1.800,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.400,00	20.000,00
Outras Despesas Correntes	2.918.924,00	2.627.031,60	2.335.139,20	2.335.139,20	2.335.139,20	2.043.246,80	29.189.240,00
Despesas de Capital	2.008.442,50	1.807.598,25	1.606.754,00	1.606.754,00	1.606.754,00	1.405.909,75	20.084.425,00
Investimento	1.853.942,50	1.668.548,25	1.483.154,00	1.483.154,00	1.483.154,00	1.297.759,75	18.539.425,00
Inversões Financeiras	99.500,00	89.550,00	79.600,00	79.600,00	79.600,00	69.650,00	995.000,00
Amortização da Dívida	55.000,00	49.500,00	44.000,00	44.000,00	44.000,00	38.500,00	560.000,00
Reserva de Contingência	15.000,00	13.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	10.500,00	160.000,00
TOTAL	8.736.842,50	7.863.158,25	6.989.474,00	6.989.474,00	6.989.474,00	6.116.789,75	87.368.425,00

BENEDITO MONTEIRO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Benedito Monteiro dos Santos Filho

VALOR - ASS. CONTAB - CRC: 000713/0
Contador

[Assinatura do Contador]



ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 2015

(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)

(Art 8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/O

Contador

BENEDITO MONTEIRO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2015
(Art.8 da Lei Federal nº 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

ÓRGÃOS	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 meses
	Câmara Municipal de Itarema	252.000,00	228.800,00	201.600,00	201.600,00	178.400,00	2.520.000,00
Gabinete do Prefeito	139.200,00	125.280,00	111.360,00	111.360,00	111.360,00	97.440,00	1.392.000,00
Secretaria de Administração e Finanças	421.300,00	379.170,00	337.040,00	337.040,00	337.040,00	294.910,00	4.213.000,00
Sec. de Agricultura e Recursos Hídricos	184.000,00	166.800,00	147.200,00	147.200,00	147.200,00	128.800,00	1.040.000,00
Sec. de Turismo, Pesca e Meio Ambiente	86.500,00	77.850,00	69.200,00	69.200,00	69.200,00	60.550,00	665.000,00
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	1.318.500,00	1.186.650,00	1.054.800,00	1.054.800,00	1.054.800,00	922.950,00	13.185.000,00
Secretaria de Cultura	112.000,00	100.800,00	89.600,00	89.600,00	89.600,00	78.400,00	1.120.000,00
Secretaria de Educação	3.566.902,50	3.210.212,25	2.853.522,00	2.853.522,00	2.853.522,00	2.496.631,75	35.669.025,00
Secretaria de Saúde	1.532.100,00	1.378.890,00	1.225.680,00	1.225.680,00	1.225.680,00	1.072.470,00	15.321.000,00
Secretaria de Assistência Social	598.340,00	536.706,00	477.072,00	477.072,00	477.072,00	417.438,00	5.963.400,00
Fundo Municipal de Previdência Social	360.000,00	324.000,00	288.000,00	288.000,00	288.000,00	252.000,00	3.600.000,00
Encargos da Fazenda Pública	153.000,00	137.700,00	122.400,00	122.400,00	122.400,00	107.100,00	1.530.000,00
Reserva de Contingência	15.000,00	13.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	10.500,00	150.000,00
TOTAL	8.736.842,50	7.863.158,25	6.989.474,00	6.989.474,00	6.989.474,00	6.115.789,75	87.368.425,00

VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000713/O
Contador

BENEDITO MONTEIRO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ANEXO III

QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADACÃO

EXERCÍCIO DE 2015

(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000 – LRF)

ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2015
(Art. 13 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA

RECEITA POR FONTE		1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Racolta Corrente	16.987.638,75	14.305.380,00	13.411.293,75	16.987.638,75	14.305.380,00	13.411.293,75		
Racolta Tributaria	178.125,00	150.000,00	140.625,00	178.125,00	150.000,00	140.625,00		
Racolta de Contribuição	664.981,00	559.984,00	524.985,00	664.981,00	559.984,00	524.985,00		
Racolta Patrimonial	483.550,00	407.200,00	391.750,00	483.550,00	407.200,00	391.750,00		
Racolta Agropecuaria								
Racolta Industrial								
Racolta de Serviços	83.600,00	70.400,00	66.000,00	83.600,00	70.400,00	66.000,00		
Transferências Correntes	14.985.582,75	12.602.696,00	11.814.933,75	14.985.582,75	12.602.696,00	11.814.933,75		
Recultas Intra-Orçamentarias Corren.	503.500,00	424.000,00	397.500,00	503.500,00	424.000,00	397.500,00		
Recultas de Capital	627.000,00	528.000,00	495.000,00	627.000,00	528.000,00	495.000,00		
Operação de Crédito								
Alienação de Bens								
Amortização de Empréstimo	38.000,00	32.000,00	30.000,00	38.000,00	32.000,00	30.000,00		
Transferencia de Capital	570.000,00	480.000,00	450.000,00	570.000,00	480.000,00	450.000,00		
Outras Recultas de Capital	19.000,00	16.000,00	15.000,00	19.000,00	16.000,00	15.000,00		
Dedução da Racolta Corrente	(1.014.638,00)	(854.432,00)	(801.030,00)	(1.014.638,00)	(854.432,00)	(801.030,00)		
Dedução de Transferências Correntes	(1.014.638,00)	(854.432,00)	(801.030,00)	(1.014.638,00)	(854.432,00)	(801.030,00)		
TOTAL	18.800.000,75	12.878.968,00	13.106.263,75	18.800.000,75	12.878.968,00	13.106.263,75		

67.368.429,00
(5.340.200,00)
100.000,00
2.800.000,00
200.000,00
3.300.000,00
2.850.000,00
78.786.229,00
440.000,00
2.445.000,00
3.459.900,00
937.600,00
89.408.628,00

Benedito Monteiro dos Santos Filho
BENEDITO MONTEIRO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

[Assinatura]
VALOR - ASS. CONTAB. - CRC: 000719/0
Contador